

Ministério das Finanças e da Administração Pública

DGO

Direcção-Geral do Orçamento

# Relatório de Actividades 2010

## Índice

I – AVALIAÇÃO GLOBAL .....	3
II – AUTO-AVALIAÇÃO .....	5
1. RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2010 .....	5
1.1. Objectivos QUAR.....	5
1.2. Outros objectivos.....	18
1.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI).....	24
1.4 Audição de dirigentes intermédios e de outros colaboradores .....	28
2. EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES.....	29
2.1. Finalização do processo de elaboração do Orçamento do Estado para 2010 e preparação do OE-2011.....	29
2.2. Acompanhamento e Controlo da Execução Orçamental de 2010.....	31
2.3. Elaboração e Divulgação das Contas Públicas.....	33
2.4. Gestão de Sistemas de Informação Orçamental .....	34
2.5. Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais .....	37
2.6. Relações Financeiras com a União Europeia .....	38
2.7. Representação externa.....	39
2.8. Actividades de suporte.....	41
3. RECURSOS.....	45
3.1. Recursos Humanos.....	45
3.2. Recursos financeiros .....	45
III – BALANÇO SOCIAL.....	48
SIGLAS UTILIZADAS.....	49

### QUADROS e GRÁFICOS

QUADRO 1. CALENDÁRIO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS .....	9
QUADRO 2. INDICADORES DO STATUS DAS ORDENS DE SERVIÇO .....	14
GRÁFICO 1. ANÁLISE EVOLUTIVA DO STATUS DAS ORDENS DE SERVIÇO.....	14
QUADRO 3. QUAR - OBJECTIVOS OPERACIONAIS - RESULTADOS DE 2010 .....	17

QUADRO 4. RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CGE.....	20
QUADRO 5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO .....	26
QUADRO 6. CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIOS DE SATISFAÇÃO .....	28
QUADRO 7. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E DESCATIVAÇÕES - PROCESSOS OBJECTO DE ANÁLISE E PARECER POR PARTE DA DGO .....	32
QUADRO 8. APLICAÇÕES ORÇAMENTAIS - ENTRADA EM REAL .....	35
QUADRO 9. PEDIDOS DE APOIO POR TRACK-IT.....	36
QUADRO 10. ACÇÕES DE COOPERAÇÃO REALIZADAS, ÂMBITO E RECURSOS ENVOLVIDOS. PICATFIN – 2010.....	40
QUADRO 11. ACÇÕES EXECUTADAS NO ÂMBITO DOS PICATFIN EM 2010.....	41
QUADRO 12. PROCEDIMENTOS DE ABERTURA DE CONCURSOS EM 2010 .....	42
QUADRO 13. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VIA PLATAFORMA ELECTRÓNICA PARA COMPRAS PÚBLICAS .....	44
QUADRO 14. ESTRUTURA DA DESPESA E SUA EVOLUÇÃO NO PERÍODO DE 2008 A 2010 .....	46
QUADRO 15. PIDDAC 2010 .....	47

## ANEXOS

ANEXO 1 – LISTAGEM DOS PEDIDOS ENTRADOS VIA TRACK-IT PARA EQUIPA DE PROJECTOS DE SUPORTE À DISSEMINAÇÃO DO RIGORE LOCAL (RL)

ANEXO 2 – ORGANOGRAMA DA DGO

ANEXO 3 – CIRCULARES DA DGO E PARECERES JURÍDICOS E ORÇAMENTAIS SOBRE PROJECTOS DE DIPLOMA

ANEXO 4 – REPRESENTAÇÃO EM COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO OU AFINS

ANEXO 5 – RESULTADOS APURADOS NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO

## I – AVALIAÇÃO GLOBAL

A Direcção Geral do Orçamento (DGO) encontra-se no centro do processo orçamental, cabendo-lhe propor, desenvolver, aplicar e analisar os resultados dos instrumentos que conduzem não só à consolidação orçamental, como à melhoria da qualidade da despesa pública.

Trata-se de objectivos que ultrapassam largamente a perspectiva burocrático-administrativa do controle estrito da contabilidade e da legalidade da despesa. Trabalhando com sistemas informáticos desactualizados e pouco flexíveis a DGO tem que apostar no futuro, enquanto mantém o presente a funcionar e a dar resposta a desafios acrescidos.

O ano de 2010 foi marcado por estes desafios. O Governo para assegurar o cumprimento das metas delineadas para o objectivo de consolidação orçamental utilizou vários instrumentos como as cativações, congelamentos, medidas sobre a entrega de saldos de gerência e maior preponderância da utilização da gestão flexível dentro de cada programa orçamental.

A DGO deu execução a estes instrumentos, controlando a sua correcta aplicação e propondo superiormente as medidas que se lhe afiguram necessárias para a melhor utilização da gestão orçamental em função do objectivo de cercear o crescimento da despesa pública.

Merece menção o esforço que foi desenvolvido na área do melhoramento da qualidade da informação que é prestada ao público. O âmbito da informação mensal disponibilizada pela DGO alargou-se significativamente, tornando-se em simultâneo a sua consulta mais amigável. A Conta Geral do Estado sofreu profundas modificações, embora se trate ainda da primeira fase de um processo a prosseguir em 2011. Os seus conteúdos tornaram-se mais perceptíveis para o público, bem como se deram passos importantes no sentido de tornar mais transparente a aplicação que é feita dos dinheiros públicos.

Mas o investimento no futuro mobilizou, também, muitos dos recursos da DGO quer com actividades cuja visibilidade é imediata, como o alargamento de âmbito dos serviços on-line, quer com outras como o desenvolvimento do RIGORE central que só no futuro mostrará as suas potencialidades. Merece menção também o desenvolvimento do BI, denominado projecto BIORC. Mais que um BI, trata-se de utilizar o projecto para mudar processos de trabalho e introduzir perspectivas analíticas mais complexas.

No centro das apostas no futuro está a disseminação do POCP, cuja responsabilidade é da GeRAP. Contudo, cabe à DGO apoiar a GERAP nas dúvidas e problemas que surjam na ligação entre a contabilidade patrimonial e o controle orçamental. Por outro lado, a utilização dos novos sistemas locais RIGORE/GeRFIP e a sua ligação aos sistemas centrais trouxeram novos problemas e desafios para os quais foi necessário mobilizar recursos não planeados, levando a que em meados do ano a DGO solicitasse a substituição de um objectivo do seu QUAR, de forma a conseguir dar maior ênfase à resposta a estes problemas, bem como investir na formação.

Na consecução de alguns dos seus objectivos a DGO teve como parceiro o Instituto de Informática do MFAP, sem o qual os desenvolvimentos nos sistemas informáticos não seriam possíveis, inviabilizando uma resposta atempada da DGO.

Na sua actividade regular a DGO, em 2010, viveu uma conjuntura de trabalho acrescida marcada pela elaboração de dois Orçamentos do Estado e a execução de um Orçamento transitório.

A DGO foi, ainda, chamada a participar em projectos legislativos estruturantes e complexos como seja a revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, o Regime de Tesouraria do Estado, a par dos diplomas em que já tem um contributo forte, como seja o Decreto-lei de Execução Orçamental.

A produção assegurada pela DGO em 2010 não poderia ter sido realizada sem o sacrifício e espírito de missão que os seus trabalhadores detêm. Factores exógenos adversos à instituição exercem sobre os seus recursos humanos uma situação de permanente concorrência a que a DGO não pode fazer face por falta de instrumentos de gestão. Assim, a instabilidade nas equipas provocada pela saída de trabalhadores recrutados por instituições que oferecem melhores condições remuneratórias foi uma constante durante o ano. Se a este factor se adicionar o fluxo de trabalhadores que saem por motivo de reforma tem-se o quadro de instabilidade em que a actividade da organização se desenvolve.

Contudo, a DGO tem procurado fazer face a esta situação. Entre Setembro e Novembro foram admitidos 34 trabalhadores, após um processo de recrutamento que durou um ano e meio. Dada a especificidade do trabalho e dos instrumentos usados pela instituição estima-se que estes trabalhadores, apenas, após seis meses possam começar a contribuir significativamente para a actividade da organização.

A gestão da mudança tem exigido de todos os dirigentes da DGO uma atitude pró-activa e aberta, que tem sido conseguida, para lidar com um contexto de instabilidade de equipas, perda de recursos humanos com experiência e instrumentos de trabalho mais complexos e exigentes.

Neste contexto, a avaliação global do desempenho da DGO em 2010 é considerada bastante positiva e fundamentada pelos resultados obtidos no QUAR de 2010, onde cinco dos seis objectivos foram superados, sendo os restantes atingidos. Esta avaliação apoia-se, também, na capacidade de adaptação que a organização demonstrou, porque conseguiu responder aos novos desafios que lhe foram propostos, num contexto muito adverso marcado pela escassez de recursos humanos e pior, ainda, de instabilidade de equipas.

Nestes termos, e de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a menção proposta como resultado da auto-avaliação do desempenho do DGO em 2010 é de Desempenho Bom.

Direcção-Geral do Orçamento, 15 de Abril de 2011.

A Directora-Geral,



(Maria Eugénia Pires)

## II – AUTO-AVALIAÇÃO

### 1. Resultados alcançados em 2010

#### 1.1. Objectivos QUAR

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (art. 9.º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (art. 10.º).

O QUAR da DGO para 2010 incluiu três objectivos estratégicos plurianuais e seis objectivos operacionais anuais. Os três objectivos estratégicos que orientam a acção da DGO numa perspectiva de médio prazo, são:

- (1) Reforço da transparência e da qualidade das contas públicas;
- (2) Melhoria dos procedimentos orçamentais;
- (3) Inovação dos processos de gestão e valorização dos recursos humanos.

Os dois primeiros objectivos estão directamente relacionados com a Missão da DGO e enquadram-se no Programa do Governo, que elege “a transparência das contas públicas” e a reforma do processo orçamental “em linha com as melhores práticas europeias” como elementos necessários à consolidação e promoção da sustentabilidade das finanças públicas. O terceiro objectivo estratégico visa a melhoria sustentada do funcionamento da DGO, que é também uma condição necessária para o cumprimento da sua Missão com padrões de qualidade elevados.

Detalham-se em seguida os seis objectivos operacionais definidos para 2010, fazendo-se o balanço dos resultados alcançados.

#### **01. Assegurar o cumprimento dos prazos no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado e da Prestação de Contas.**

##### *Ind1. Grau de cumprimento do calendário do OE-2011 relativamente às actividades da responsabilidade da DGO.*

Em 2010, a DGO teve que responder à elaboração de dois Orçamentos, para 2010 e 2011, e à execução de Orçamento transitório durante a primeira parte do ano.

Na linha de melhorar continuamente o conteúdo do relatório do OE, procedeu-se no **OE-2010** à revisão dos quadros de suporte à análise global e incluíram-se novos elementos analíticos que melhoram a percepção da aplicação da despesa, destacando-se:

- Novos elementos gráficos demonstrativos da evolução de agregados de contas nacionais;

- Revisão da abordagem à componente de orçamento por programas e de PIDDAC, consonante com as especificidades desta vertente, designadamente com a revisão da lógica de Programa Orçamental e com o ciclo de vida e forma de financiamento dos projectos PIDDAC;
- Inclusão de novos quadros, nomeadamente quadros informativos com informação histórica e do OE evidenciando a os principais agregados;
- Inclusão de caixas explicativas clarificando especificidades e evidenciando informação comparável sempre que os agregados são afectados por alterações metodológicas ou decorrentes de alterações de universo;
- Individualização de texto e componentes demonstrativas do orçamento dos subsectores administração regional e local, que vinham sendo tratadas em título único.

No âmbito **do OE-2011**, foi dado mais um passo na consolidação do processo e conteúdo do OE, designadamente:

- Pela primeira vez, todos os quadros do Relatório são expurgados dos cativos que constam da Lei e consistentes entre si;
- A utilização da nova ferramenta de *Business Intelligence* - “BIORC”, alimentada pelo Sistema do Orçamento do Estado e SIGO, permitiu a utilização de uma base de informação, comum a todas as unidades orgânicas, onde além da proposta de Orçamento se encontra disponível a execução final do ano precedente e o exercício de estimativa de execução do ano em curso, viabilizando a automatização da construção dos quadros de apoio ao relatório do OE.
- Uniformização de processos de registo dos projectos de orçamento de receita por serviços integrados e organismos autónomos, incorporando validações de natureza orçamental.

As circunstâncias difíceis em que o OE 2011 foi elaborado, devido à necessidade de introduzir novos instrumentos de redução da despesa, exigiu da DGO um esforço acrescido que se traduziu na realização de simulações e posteriormente na aplicação de reduções efectivas nas dotações orçamentais, processo para o qual os sistemas informáticos não estavam preparados.

O processo *top-down* de controlo do cumprimento das metas globais do défice das Administrações Públicas apoiou todo o desenvolvimento deste processo, no qual a DGO mostrou a sua capacidade de adaptação e flexibilidade para responder a novos desafios.

De entre as actividades que contribuíram para alcançar este objectivo destacam-se, ainda:

- Estimativa para 2010 e previsão para 2011 da receita não fiscal e do tecto de despesa do Estado compatível.
- Circular de preparação do Orçamento (Circular Série A n.º 1360 – Instruções para preparação do OE-2011).
- Compilação da informação relativa às propostas de orçamento e consolidação das contas.
- Contributos para o articulado da Lei e do Relatório do OE-2011.
- Compilação, edição e impressão do Relatório e Mapas Orçamentais.

Cabe, ainda, referir que devido às dificuldades que se enfrentaram com o fecho do OE 2011 de forma torná-lo consentâneo com a meta do défice das AP determinada pelo Governo, se tiveram que introduzir alterações na receita e na despesa mesmo até ao respectivo fecho do OE. Estas circunstâncias excepcionais exigiram da DGO um esforço muito excepcional dos seus recursos humanos, que cabe reconhecer.

***Ind2. N.º dias de atraso face à data de submissão da Conta Geral do Estado de 2009 à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas (30 de Junho de 2010).***

A meta do segundo indicador foi atingida no primeiro semestre de 2010, tendo a [Conta Geral do Estado de 2009](#) sido submetida à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas em 30 de Junho, conforme disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei de Enquadramento Orçamental, tendo sido disponibilizada na mesma data no sítio da DGO na Internet.

Tal como previsto no Plano de Actividades da DGO para 2010, verificou-se uma revisão dos procedimentos de elaboração da Conta Geral do Estado (CGE) e procedeu-se a uma reformulação do relatório da CGE, tendo em vista uma maior transparência na prestação de contas, facilitando a leitura e a compreensão dos conteúdos tanto às entidades de controlo como aos cidadãos.

Assim, as grandes alterações no relatório, face ao ano anterior, são:

- Revisão da estrutura de apresentação do Relatório, aproximando-o da estrutura do Orçamento.
- Análise mais sintética e focalizada nos aspectos relevantes.
- Estruturação do Relatório numa abordagem integralmente *top-down*, desde o enquadramento internacional, passando pela integração de Portugal no contexto da Economia Europeia, apresentação dos dados das Contas Nacionais, seguido da apresentação das contas consolidadas da Administração Central e Segurança Social, as contas do Subsector Estado (Receita e Despesa), apresentação dos Programas orçamentais, Financiamento e Dívida Pública, Transferências entre Portugal e a União Europeia, Contas do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, seguida da apresentação da Conta da Segurança Social e, finalmente, do relatório de Actividades do SCI.
- Do ponto de vista substantivo, procedeu-se a uma revisão dos Quadros síntese, considerando entre outros aspectos a uniformização dos conteúdos e apresentando, nas situações mais relevantes, a identificação dos Mapas da Lei e Elementos informativos que justificam os valores.
- Ainda do ponto de vista substantivo, introduziram-se alguns elementos adicionais numa óptica de maior transparência, como por exemplo o detalhe de reclassificações de consolidação.
- Introduziu-se uma maior articulação entre os quadros, com um texto mais substantivo do ponto de vista da explicação dos valores e/ou sua variação.
- No capítulo da Dívida, passou-se a apresentar a Estratégia de Financiamento, com um enquadramento mais explicativo dos instrumentos e valores efectivos da Dívida.

- No Relatório do SCI, passou a incorporar-se um corpo introdutório explicitando os resultados das inspeções, com diversa informação, entre a qual impactos financeiros.
- Introduziu-se ainda uma maior uniformização na apresentação do relatório da Segurança Social com a restante CGE.
- Na óptica de facilitar a compreensão ao leitor, estruturou-se um índice numerado (até ao 4.º nível de desagregação), em que por cada nível de títulos e desagregação de subtítulos se apresenta um determinado nível dos conteúdos da CGE, dando mostra intuitiva do conteúdo.
- Ainda nesta óptica de facilitação ao leitor e em sede de navegabilidade, criou-se um índice com *bookmarks* na versão informática em pdf.
- Do ponto de vista gráfico, procedeu-se também a uma revisão, aproximando-o dos formatos de outros documentos elaborados pela DGO, como o Boletim, com um modelo gráfico do texto completamente renovado, com reflexo no cabeçalho, no rodapé, no tipo de letra no corpo do texto, nos estilos de títulos, na formatação de quadros e gráficos, e na utilização da cor.

***Ind3. Grau de cumprimento da data de divulgação do Boletim Informativo mensal (1º dia útil após o dia 19 de cada mês).***

O terceiro indicador foi superado face à meta anual, uma vez que o Boletim melhorou significativamente de qualidade e foi publicado sempre dentro do prazo.

A partir de Junho de 2010, o Boletim sofreu uma reformulação passando a designar-se por “Síntese da Execução Orçamental”, sendo de destacar os seguintes melhoramentos:

- Introdução de um relatório síntese e anexos estatísticos com informação estruturada e detalhada sobre a execução orçamental de cada um dos subsectores das administrações públicas;
- Disponibilização de uma análise sintética e integrada dos resultados mais relevantes para cada um dos subsectores das administrações públicas - tendo por referência a informação mais recente;
- Uniformização da análise da execução orçamental dos diversos subsectores;
- A análise passou a ser complementada por quadros resumo e gráficos para uma apreciação da evolução das variáveis mais relevantes em cada subsector;
- A análise do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos passou a ter periodicidade mensal;
- O anexo estatístico, disponibilizado em livro de Excel no site da DGO, sofreu um alargamento de âmbito e cobertura, com destaque para a incorporação de uma série de receita, despesa (e respectivas variações homólogas relativas) e saldo de cada subsector;
- Passou a ser disponibilizada uma breve síntese em inglês.

**Ind 4. Grau de cumprimento do calendário de divulgação do SDDS (considerando-se o incumprimento divulgação após as 18:00 da data estipulada no calendário de divulgação).**

O quarto indicador foi superado face à meta anual, uma vez que os calendários de divulgação do SDDS foram totalmente cumpridos, com 11 divulgações efectuadas no ano.

O SDDS - *Special Data Dissemination Standard* do FMI é um sistema que compromete os subscritores relativamente à cobertura, periodicidade e prazo de disponibilização, assim como relativamente às práticas a observar nas áreas de acesso do público, integridade e qualidade das estatísticas dos dados divulgados. A divulgação das contas das Administrações Públicas no âmbito do SDDS foi efectuada de acordo com o calendário previsto, como referido, tendo sido apresentados os dados do CGO - *Central Government Operations* (Dezembro de 2009 a Dezembro de 2010, mensal); do CGD - *Central Government Debt* (4.º trimestre de 2009, 1.º e 3.º trimestres de 2010) e do GGO - *General Government Operations* (reporte dos anos de 2009 e 2008).

As datas de divulgação referentes aos indicadores 1 a 4 encontram-se resumidas no quadro seguinte:

**Quadro 1. Calendário de divulgação de informação sobre as Contas Públicas**

EM \ DE	Orçamento do Estado	Conta Geral do Estado	Síntese da execução orçamental	SDDS
Janeiro	-	-	20	-
Fevereiro	-	-	22	26 (Dez2009, Jan2010)
Março	-	-	22	31
Abril	-	-	20	30
Mai	-	-	20	31
Junho	-	30	21	30
Julho	-	-	20	30
Agosto	-	-	20	31
Setembro	-	-	20	30
Outubro	15	-	20	29
Novembro	-	-	22	30
Dezembro	-	-	20	30

**O2. Disponibilizar informação orçamental e patrimonial do conjunto dos serviços aderentes ao GeRFIP/RIGORE, por via dos modelos de informação agregada e do RIGORE Central.**

O RIGORE Central encontra-se estruturado em subsistemas de informação que reflectem, por um lado, a forma como a informação proveniente dos sistemas fonte é tratada e, por outro, a ferramenta tecnológica que lhes dá suporte. Foi com base nestes critérios que se desenvolveram as soluções de agregação – compostas pelo modelo de informação agregada de natureza orçamental e

pelos modelos de informação agregada de natureza patrimonial –, em que a informação proveniente do GerFIP/RIGORE é integrada e estruturada para efeitos de análise com base na agregação de dados e nas soluções de consolidação – Orçamental e Patrimonial –, em que se realiza a eliminação das operações internas à Administração Central de acordo com as hierarquias de consolidação por subsector e por ministério. A eliminação destas operações, sejam de carácter recíproco, como é o caso dos débitos e créditos, dos custos e proveitos, bem como dos pagamentos e recebimentos, sejam de carácter não recíproco, como é o caso do resultado incorporado em activos que foram objecto de transacção interna à Administração Central e em que ocorreram mais ou menos-valias. Os modelos de informação agregada de natureza patrimonial foram desenvolvidos em paralelo com o módulo de ligação à Tesouraria do Estado e a inerente revisão de processos já criados no sistema local, bem como a inclusão de novos processos para responderem às especificidades do POCP aplicado aos serviços integrados.

A realização deste objectivo é avaliada através dos seguintes indicadores:

***Ind. 5 - Mês de aprovação do documento de especificação dos requisitos funcionais (BBP-Business Blue Print) do modelo de informação agregada de natureza orçamental.***

Foi aprovado em Junho, o documento de especificação dos requisitos funcionais (BBP – *Business Blue Print*) do modelo de informação agregada de natureza orçamental, significando uma antecipação do prazo de realização em um mês, relativamente ao mês limite fixado no QUAR.

Os requisitos funcionais incluem a especificação dos mapas a disponibilizar através da ferramenta de *business intelligence* a qual permite a exploração de forma interactiva e dinâmica da informação residente no modelo. Os mapas incluídos comportam entre outros:

- Execução Orçamental da Despesa (Agregado);
- Cabimentos e Compromissos (Detalhado);
- Pagamentos (Detalhado);
- Execução Orçamental da Receita (Agregado);
- Execução Orçamental da Receita (detalhado);
- Alterações Orçamentais da Despesa, Cativos e Descativos;
- Alterações Orçamentais da Receita;
- Extra-Orçamental da Receita e da Despesa;
- Fluxos de Caixa;
- Análise de Libertação de Créditos (Agregado);
- Encargos Previstos em PLC (Detalhado);
- Análise de Duodécimos;
- Análise da Receita Consignada;
- Análise Homóloga da Execução Orçamental da Despesa;
- Análise Homóloga da Execução Orçamental da Receita;
- Controlo da Qualidade dos Dados Fonte;
- Datas de Encerramento Mensal do Sistema Fonte.

***Ind. 6 - Mês de aprovação do documento de integração do modelo de informação agregada de natureza orçamental com o modelo de contratos.***

Foi aprovado em Junho o documento de integração do modelo de informação agregada de natureza orçamental com o modelo de contratos, significando uma antecipação do prazo de realização em dois meses, relativamente à meta definida no QUAR. Este documento inclui ainda a especificação do mapa "Encargos Contratuais", no que concerne ao layout, índices e dimensões de análise aplicadas por defeito e as que se encontram disponíveis para exploração pelo utilizador.

***Ind. 7 - Mês da conclusão dos testes aos modelos: "Informação Agregada de Natureza Orçamental" e "Contratos".***

Os testes foram concluídos em Novembro, mês em que ficaram fechadas as ocorrências (erros ou lacunas) consideradas críticas, representando a antecipação em um mês da meta fixada no QUAR. A validação dos modelos "Informação Agregada de Natureza Orçamental" e "Contratos" foi efectuada através dos mapas dinâmicos referidos nos indicadores 5 e 6, tendo-se verificado não só a conformidade da informação residente naqueles modelos, por comparação com os registos efectuados no sistema fonte (GeRFIP/RIGORE), mas também a capacidade de resposta da solução às necessidades concretas de análise da DGO, demonstrada pela forma como a informação foi integrada e estruturada nos modelos e disponibilizada/explorada pelo utilizador.

***Ind. 8 - Mês da conclusão dos testes da adaptação ao GeRFIP/RIGORE, dos seguintes modelos: "Saldos e Movimentos de Contas", "Fornecedores e Outros Credores", "Clientes e Outros Devedores" e "Imobilizado".***

Os testes foram concluídos em Novembro, com a antecipação do prazo de realização em um mês, relativamente à meta definida no QUAR. Este indicador representa a finalização de um processo que se iniciou com a especificação das alterações efectuadas no GeRFIP/RIGORE que tiveram efeito naqueles modelos, à qual se seguiu a definição dos casos de teste e respectivo registo no sistema local, a extração para o sistema central, assim como a verificação da conformidade dos dados e da operacionalidade do conjunto de funcionalidades que asseguram a capacidade de resposta dos modelos às necessidades de análise da DGO.

**03. Obter as demonstrações financeiras consolidadas dos serviços integrados e organismos autónomos aderentes ao GeRFIP/RIGORE.**

Este objectivo reflecte, não só a adaptação das soluções de consolidação à finalização do GeRFIP/RIGORE, uma vez que já se encontravam desenvolvidas e validadas pela DGO nessa data, mas também a sua utilização em produção, no ano de 2010, tendo em consideração que o número de entidades aderentes ao GeRFIP/RIGORE e o seu enquadramento na orgânica do Governo (Ministério das Finanças e da Administração Pública e Encargos Gerais do Estado) permitiu dar expressão às duas hierarquias de consolidação – por subsector e por ministério –, tendo-se emitido as demonstrações financeiras consolidadas do 1.º semestre para aquele conjunto de serviços e organismos após a eliminação dos saldos e movimentos das contas que suportam as operações realizadas entre si.

Para a avaliação deste objectivo foram definidos os seguintes indicadores:

*Ind. 9 - Mês de colocação em produção da solução de consolidação patrimonial do RIGORE Central.*

*Ind. 10 - Mês de colocação em produção da solução de consolidação orçamental do RIGORE Central.*

Ambas as soluções de consolidação foram utilizadas em produção no mês de Novembro para efeitos de consolidação das contas do 1.º semestre dos serviços integrados e organismos autónomos aderentes ao GeRFiP/RIGORE, representando a antecipação do prazo de realização dos dois indicadores em um mês, relativamente à meta fixada no QUAR. Assim, após a homogeneização dos dados dos serviços e organismos, relativamente à correcta identificação das entidades envolvidas nas operações internas, efectuada no sistema local, procedeu-se à extracção dos dados para o sistema central e à eliminação recíproca das operações internas com efeito, na óptica patrimonial, em débitos e créditos e custos e proveitos e, na óptica orçamental, em despesas pagas e receitas cobradas, atendendo à natureza económica das operações.

Estas eliminações foram aplicadas ao nível do subsector, do ministério e da Administração Central (limitado ao conjunto de serviços e organismos aderentes ao GeRFiP/RIGORE), constituindo, cada um daqueles níveis, nós das hierarquias de consolidação desenvolvidas em sistema. Posteriormente, procedeu-se, para cada um daqueles nós, à emissão do balanço consolidado, da demonstração consolidada dos resultados, bem como dos mapas de execução orçamental consolidada. Para além destes mapas, destinados ao cumprimento de obrigações legais, também se procedeu à análise dos processos de consolidação através dos mapas de apoio desenvolvidos em RIGORE Central para este efeito – Operações Internas, Lista das Eliminações Internas e Mapa das Diferenças de Conciliação – e à análise dos resultados, através de mapas desenvolvidos para este fim como é o caso do balancete analítico consolidado.

#### **04. Racionalização dos circuitos de solicitação de transferência de fundos através do alargamento das funcionalidades da ECE ao conjunto dos organismos autónomos da Administração Central.**

*Ind 11. Mês para que todos os SFA estejam incluídos na ECE, de acordo com calendário faseado por ministérios.*

A Entidade Contabilística Estado (ECE) é um sistema informático que tem por objectivo centralizar as dotações orçamentais, sendo a partir dela que se procede à disponibilização de fundos:

- Aos SI, alimentando as suas contas bancárias dos organismos com GeRFiP/RIGORE pela aprovação de PLC ;
- Aos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), via solicitação de transferência de fundos, sucedendo nestes ao sistema informático SIC que está actualmente instalado.

A ECE foi concebida em conjunção com o GeRFiP/RIGORE para assegurar a ligação à tesouraria dos SFA. Quando o objectivo foi fixado previa-se uma adesão mais rápida dos SFA àquele sistema. Contudo, a estratégia de disseminação do POCP veio a ser definida no n.º 3 do art.º 12º do Decreto-

Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, dando prioridade aos serviços integrados. O calendário de disseminação veio a ser homologado pela tutela em 06/10/2010.

Estes acontecimentos determinaram que o objectivo em causa perdesse pertinência, tendo sido solicitada a substituição do indicador por outro que desse ênfase à formação, enquanto substrato para permitir no futuro progredir de forma mais rápida e segura para o controle orçamental. Esta proposta veio a ter despacho de aprovação da tutela em 06/10/2010, sendo o indicador substituído pelo seguinte:

***Ind 11. Mês para que todos os SFA e todos os recursos humanos da DGO estejam formados na utilização da ECE (mês 12)***

Os recursos humanos afectos ao objectivo inicial foram desviados para dar apoio à formação e à resolução de problemas levantados quer pela GERAP, quer pelos serviços aderentes ao GERFIP.

Assim foi criada na DGO uma equipa direccionada para este fim - Equipa de Projectos de Suporte à Disseminação do Rigore Local (RL), com as seguintes competências:

- a) Capacitação do Núcleo RL com o necessário conhecimento de Contabilidade Orçamental, visão integrada do RAPE, POCP e soluções operacionais em uso no Rigore Local/Gerfip.
- b) Definição e execução de plano de formação operacional às Delegações considerando a informação e forma de a explorar em sede do Rigore Local/Gerfip e a devida execução e exploração do sistema Entidade Contabilística Estado (ECE).
- c) Definição e execução de plano de formação operacional às Direcções Centrais da DGO considerando a informação e forma de a explorar em sede do Rigore Local/Gerfip bem como da exploração de informação da ECE.
- d) Apoio funcional à Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental na sua competência de gestão e manutenção evolutiva do projecto ECE.
- e) Suporte à Gerap no que respeita a:
  - i. Regulação de processos a aplicar no Rigore Local/Gerfip tendo em conta o binómio legalidade e operacionalidade em sistema;
  - ii. Identificação de eventuais constrangimentos legais que impeçam a implementação das soluções mais eficazes e eficientes, propondo alternativa desde que não reduza em substância o controlo subjacente às determinações legais vigentes;
  - iii. Validação de propostas de solução da Gerap, tendo em vista normalização e simplificação de processos, dentro dos limites da lei;
  - iv. Acompanhamento da implementação dos mapas legais em falta, bem como a validação da resolução de ocorrências, pedidos de serviço e solicitações de novos desenvolvimentos já identificados;
  - v. Definições contabilísticas que extravasem a operação meramente corrente.
- f) Acompanhamento do modelo de informação agregado, definido pela eRigore, tendo em conta a evolução do devido acompanhamento pelas Delegações e Direcções Centrais;
- g) Acompanhamento da evolução dos sistemas da Tesouraria Central do Estado (sistema bancário e Sistema de Cobranças do Estado do IGCP), considerando a necessária evolução da solução de Tesouraria do Rigore Local/Gerfip;
  - i. Eventual redefinição dos fluxos de informação a utilizar na ligação à Tesouraria do Estado, quer por serviços integrados quer por serviços e fundos autónomos, com o eventual redesenho dos processos de suporte;

- h) Eventual redefinição dos requisitos funcionais da ligação entre os sistemas de informação financeiros e o sistema de suporte à tesouraria do Estado, assegurando o envio e a reconciliação automática dos movimentos realizados;
- i) Definição funcional de eventuais evoluções da ECE bem como acompanhamento da sua implementação, assegurando a resiliência do conhecimento inerente ao seu uso e manutenção.
- j) Documentação das soluções e regras definidas no âmbito da ECE e soluções transversais lideradas pela RL.

A actividade desta Unidade foi crucial na resolução dos problemas que surgiram e na disseminação do GeRFIP/RIGORE respondendo às questões colocadas pela GeRAP e aos problemas nos sistemas, resumindo-se no quadro seguinte as estatísticas relativas às questões colocadas formalmente (no Anexo 1 inclui-se a listagem dos pedidos entrados via track-it):

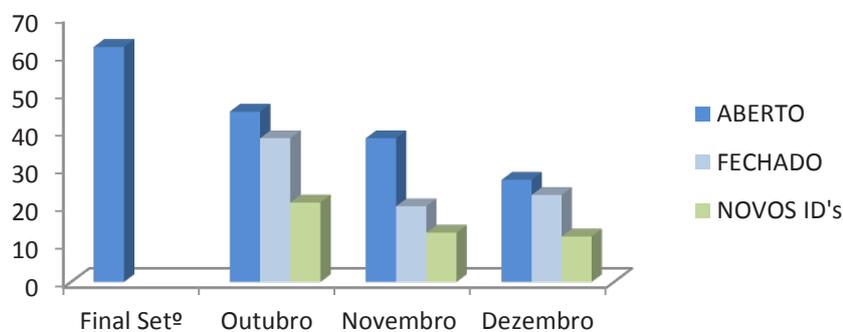
**Quadro 2. Indicadores do Status das Ordens de Serviço**

Status	Final Setº	4º Trimestre 2010			
		Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>ABERTO</b>	62	45	38	27	110
<b>FECHADO</b>	-----	38	20	23	81
<b>NOVOS ID's</b>	-----	21	13	12	46

Fonte: Sistema track-it.

Foi criado um programa e conteúdos específicos de formação de suporte às Delegações com organismos a aderir ao GeRFIP, em termos de capacitação para o uso dos novos sistemas, enquadramento dos novos sistemas na arquitectura aplicacional dos sistemas do Estado e novos procedimentos de controlo tanto nos novos sistemas como no sistema central SCC, com formação decorrida ainda em Dezembro para as Delegações com organismos em adesão em Janeiro.

**Gráfico 1. Análise evolutiva do Status das Ordens de Serviço**



## 05. Melhorar o controlo da receita do Estado.

*Ind 12. Número de serviços integrados com receitas próprias a usar o Sistema de Gestão de Receitas até final de 2010. Condição prévia: existência de norma sancionatória para casos de incumprimento no Decreto-lei de execução orçamental.*

A melhoria do controlo da receita do Estado assenta na difusão e implementação do Sistema de Gestão de Receitas (SGR) nos serviços integrados que administram receitas próprias, de modo a permitir a obtenção mais tempestiva e rigorosa de informação sobre as diversas fases que compõem o circuito da receita do Estado, desde o reconhecimento de créditos até à extinção dos mesmos.

A implementação do SGR nas entidades administradoras de receita, além de possibilitar que sejam respeitadas normas legais que regulam a execução e a contabilização das receitas, tem também como objectivo a progressiva eliminação de deficiências procedimentais no âmbito do sistema de controlo interno. De igual modo, contribuirá para a implementação das recomendações do Tribunal de Contas insertas em sucessivos pareceres emitidos por esta entidade, em sede de apreciação das Contas Gerais do Estado.

O SGR localizado no IGCP é alimentado automaticamente via interface com base no registo no sistema bancário do IGCP, na sequência de entrega de cobranças pelos organismos por via de transferências bancárias efectuadas no *homebanking* do Tesouro a determinados NIB aos quais se estabelece uma correspondência directa de uma classificação económica de receita.

Atendendo à necessidade de se melhorar o controlo da receita do Estado, em 2010 a DGO em parceria com o Instituto de Informática (IIMFAP), fixou como objectivo alargar a disseminação do SGR a 33 serviços integrados.

Os principais marcos de implementação do sistema foram os seguintes:

- revisão e actualização do desenho de processos e funcionalidades inseridos no SGR, incluindo os requisitos mínimos e necessários a outras entidades além das referidas acima (1º semestre de 2010), contemplando a revisão e desenho de requisitos funcionais e técnicos referentes a:
  - emissão de DUC, de acordo com as actuais regras vigentes para os sistemas bancário do IGCP (SGT), e o sistema de cobranças do Estado (SCE),
  - emissão de reembolsos sujeita a prévia autorização da DGO, introduzindo ainda as necessárias alterações no processo de emissão de meios de pagamento conforme actuais formatos do sistema do IGCP;
- avaliação de integralidade entre os sistemas do IIMFAP e do IGCP (Julho);
- testes das principais funcionalidades consideradas como requisitos para a disseminação do SGR - no âmbito da emissão de DUC e sua integração com os sistemas do IGCP (Setembro)
- validação dos suportes de e-learning disponibilizados pelo IIMFAP, enquanto auxiliares à formação dos organismos (finalizada em Outubro);
- disponibilização de um guião facilitador do uso dos referidos e-learning e testes de auto-avaliação dos conteúdos e-learning (Julho a Outubro);

- configuração de base dos SGR (entre Outubro e 1ª quinzena de Novembro);
- elaboração da lista (incluindo calendário) de disseminação do SGR homologada pela tutela em 06/10/2010 e publicada no site da DGO em 08/10/2010;
- sessões de formação, num número total de 7 nos meses de Outubro e Novembro;
- testes unitários de reembolsos entre o IIMFAP e o IGCP (Dezembro);
- configuração de NIB e intervalos de DUC nos sistemas do IGCP (Dezembro);
- disponibilização do sistema SGR operacional em 47 organismos em 22 de Dezembro.

Considera-se assim superado este objectivo.

#### **O6. Melhorar a qualidade dos dados e da análise orçamental através da utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI) para integração e exploração da informação sobre contas públicas.**

Este objectivo materializa-se através do Projecto BIORC que visa implementar, através do recurso a ferramentas de Business Intelligence, uma infra-estrutura de dados que permita aceder e explorar de forma simples e integrada a multiplicidade de dados relativos à gestão financeira na Administração Pública, que actualmente estão dispersos em diversas bases de dados ou em fontes não estruturadas.

##### ***Ind 13. Mês para adjudicação do concurso público internacional de desenvolvimento do BIORC.***

O concurso público internacional de desenvolvimento do BIORC concluiu-se com a proposta de adjudicação à Novabase Consulting – Sist. Informação, S.A. apresentada no dia 2 de Fevereiro, tendo obtido despacho favorável no dia 20 do mesmo mês. Apesar das alegações apresentadas por diferentes concorrentes, foi possível, graças ao esforço do Júri, superar a meta proposta neste indicador.

##### ***Ind 14. Mês para aprovação do documento de especificação do sistema de recolha de dados.***

O trabalho de desenvolvimento do BIORC iniciou-se no dia 22 de Março, tendo o contrato sido assinado no dia 29 desse mesmo mês. No dia 31 de Maio foi aprovado pela equipa executiva do BIORC o Caderno de Especificação Requisitos do Módulo de Componentes Partilhados, o qual integra o Sistema de Recolha de Dados. Este documento foi aprovado pela Direcção da DGO em Junho, cumprindo-se assim a meta aprovada para este indicador.

##### ***Ind 15. Número de data-marts (sub-repositórios de dados) implementados.***

A Equipa do BIORC em conjunto com a Novabase deu início ainda no primeiro semestre à fase de desenvolvimento do BIORC, tendo sido solicitada a antecipação do Módulo de apoio ao Orçamento (MOR) de forma a dar suporte à apresentação da proposta do OE-2011.

Foram implementados dois *Data Marts*: o *Data Mart* do módulo de apoio à orçamentação (MOR) e o *Data Mart* da Administração Local. Iniciou-se ainda o desenvolvimento do *Data Mart* do

acompanhamento da Administração Central. Desta forma cumpriu-se a meta definida para este indicador.

### Quadro 3. QUAR - Objectivos Operacionais - Resultados de 2010

Eficácia					
Ponderação: 65%					
<b>01. Assegurar o cumprimento dos prazos no âmbito da elaboração do Orçamento do Estado e da Prestação de Contas.</b>					
Ponderação: 40%					
Indicadores	Meta 2010	Valor crítico	Peso	Resultado final	Avaliação Qualitativa
Ind 1. Grau de cumprimento do calendário do OE-2011 relativamente às actividades da responsabilidade da DGO.	90%	95%	25%	100%	Superado
Ind 2. Desvio face à data de submissão da Conta Geral do Estado de 2009 à Assembleia da República e ao Tribunal de Contas (n.º de dias de desvio face a 30 de Junho de 2010).	0	-3	25%	0	Atingido
Ind 3. Grau de cumprimento da data de divulgação do Boletim Informativo mensal (1º dia útil após o dia 19 de cada mês).	90%	95%	25%	100%	Superado
Ind 4. Grau de cumprimento do calendário de divulgação do SDDS (considerando-se incumprimento divulgação após as 18:00 da data estipulada no calendário de divulgação).	90%	95%	25%	100%	Superado
<b>02. Disponibilizar informação orçamental e patrimonial do conjunto dos serviços aderentes ao GeRFIP/RIGORE, por via dos modelos de informação agregada do RIGORE Central.</b>					
Ponderação: 20%					
Indicadores	Meta 2010	Valor crítico	Peso	Resultado final	Avaliação Qualitativa
Ind 5. Mês de aprovação do documento de especificação dos requisitos funcionais (BBP-Business Blue Print) do modelo de informação agregada de natureza orçamental.	7	6	25%	6	Superado
Ind 6. Mês de aprovação do documento de integração do modelo de informação agregada de natureza orçamental com o modelo de contratos.	8	7	15%	6	Superado
Ind 7. Mês da conclusão dos testes aos modelos: "Informação Agregada de Natureza Orçamental" e "Contratos".	12	11	30%	11	Superado
Ind 8. Mês da conclusão dos testes da adaptação ao GeRFIP/RIGORE, dos seguintes modelos: "Saldos e Movimentos de Contas", "Fornecedores e Outros Credores", "Clientes e	12	11	30%	11	Superado
<b>03. Obter as demonstrações financeiras consolidadas dos serviços integrados e organismos autónomos aderentes ao GeRFIP/RIGORE.</b>					
Ponderação: 15%					
Indicadores	Meta 2010	Valor crítico	Peso	Resultado final	Avaliação Qualitativa
Ind 9. Mês de colocação em produção da solução de consolidação patrimonial do RIGORE Central.	12	11	50%	11	Superado
Ind 10. Mês de colocação em produção da solução de consolidação orçamental do RIGORE Central.	12	11	50%	11	Superado

**04. Racionalização dos circuitos de solicitação de transferência de fundos através do alargamento das funcionalidades da ECE ao conjunto dos organismos autónomos da Administração Central.**

Ponderação: 25%

Indicadores	Meta 2010	Valor crítico	Peso	Resultado final	Avaliação Qualitativa
Ind 11. Mês para que todos os SFA e todos os recursos humanos da DGO estejam formados na utilização da ECE.	12	11	100%	12	Atingido

**Eficiência**

Ponderação: 20%

**05. Melhorar o controlo da receita do Estado.**

Ponderação: 100%

Indicadores	Meta 2010	Valor crítico	Peso	Resultado final	Avaliação Qualitativa
Ind 12. Número de serviços integrados com receitas próprias a usar o Sistema de Gestão de Receitas até final de 2010. <u>Condição prévia:</u> existência de norma sancionatória para casos de incumprimento no Decreto-Lei de execução orçamental.	33	214	100%	47	Superado

**Qualidade**

Ponderação: 15%

**06. Melhorar a qualidade dos dados e da análise orçamental através da utilização de ferramentas de Business Intelligence (BI) para integração e exploração da informação sobre contas públicas.**

Ponderação: 100%

Indicadores	Meta 2010	Valor crítico	Peso	Resultado final	Avaliação Qualitativa
Ind 13. Mês para adjudicação do concurso público internacional de desenvolvimento do BIORC.	3	2	35%	2	Superado
Ind 14. Mês para aprovação do documento de especificação do sistema de recolha de dados.	6	5	35%	6	Atingido
Ind 15. Número de <i>data-marts</i> (sub-repositórios de dados) implementados.	2	3	30%	2	Atingido

Processos SGD:

**Ind. 3** – P1663/2010; P3511/2010; P5253/2010; P7000/2010; P9314/2010; P11130/2010; P12921/2010; P15355/2010; P17149/2010; P19823/2010; P22060/2010; P24133/2010.

**Ind. 4** – P3685/2010; P5707/2010; P7490/2010; P9752/2010; P11494/2010; P13380/2010; P15681/2010; P18112/2010; P20242/2010; P22516/2010; P24894/2010 e P24897/2010.

**Ind. 13** – P19353/2009.

**Ind. 14** – P9820/2010.

## 1.2. Outros objectivos

Para além dos objectivos seleccionados para o QUAR e já analisados, o Plano de Actividades da DGO continha um conjunto de objectivos direccionados para a melhoria da qualidade da produção regular de trabalhos a que a DGO se encontra vinculada.

Assim, no domínio da melhoria dos procedimentos orçamentais e da transparência e qualidade das contas públicas, foram estabelecidos como objectivos:

#### √ **Melhorar os processos de negócio**

- Deu-se continuidade à elaboração dos Manuais de Procedimentos das unidades orgânicas, complementando-os com *check-lists* (Delegações, DSOR, GCOR), visando promover a harmonização e consistência global dos diversos Manuais de Procedimentos. Foram revistas e actualizadas as *check-lists* de suporte à análise dos projectos de orçamento e elaboradas *check-lists* para o acompanhamento da execução orçamental pelas Delegações da DGO.
- Foram publicados no site da Internet da DGO os pontos de situação da entrega das propostas de Orçamento pelos serviços, com identificação dos que se encontravam em falta por ministério (PO externo). Internamente as Delegações puderam verificar os serviços incumpridores em cada ministério, através de uma outra componente da aplicação informática (PO interno). Trata-se do cumprimento de um objectivo que visa a minorar o problema dos atrasos por parte dos serviços na apresentação do Orçamento, que constitui um factor condicionante da elaboração das contas das administrações públicas de forma segura e atempada.
- A Circular com as instruções para a elaboração do Orçamento foi sistematizada e melhorada, contendo todos as regras e instruções necessárias aos serviços para a elaboração dos seus orçamentos.
- Reforçou-se o papel das entidades coordenadoras sectoriais enquanto interlocutor privilegiado das Delegações da DGO para a gestão financeira de cada ministério. Foram definidos em 2010 os assuntos e circuitos da aplicação *Track-it* a utilizar enquanto meio de comunicação com os ministérios.
- Foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da DGO.

#### √ **Melhorar o Acolhimento das Recomendações do Tribunal de Contas**

Prosseguiu-se o esforço para **melhorar a qualidade das respostas ao Tribunal de Contas (TC)**, sublinhando-se o empenho em dar cumprimento aos prazos de resposta fixados por aquele Tribunal, englobando quer as respostas para o Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) de 2009, quer a fase de contraditório de diversos relatos de auditoria e de acompanhamento da execução orçamental.

As respostas no âmbito do Parecer sobre a CGE/2009 ascenderam a 17, concentradas no mês de Novembro, facto que determinou que algumas respostas fossem fornecidas um dia útil após o prazo limite estabelecido. A DGO obteve do TC a prorrogação do prazo de duas respostas, sendo que a primeira, no mês de Maio, resultou da dificuldade da obtenção dos dados sobre o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado e a segunda, em pleno mês de Outubro, teve origem no

curto prazo atribuído pelo TC (apenas 5 dias úteis) e da coincidência com o período final de elaboração do Orçamento do Estado para 2011.

Merece, ainda, destaque a coordenação e centralização dos comentários dos serviços do MFAP para a elaboração da resposta relativa ao seguimento das recomendações formuladas pelo TC sobre a CGE/2007. Neste âmbito, e conforme as considerações finais do Capítulo “IV – Acolhimento de recomendações do Tribunal”, do volume I do Parecer sobre a CGE/2009, refere-se que o TC assinala como muito positivo o acolhimento total ou parcial de grande parte das recomendações que formulou no Parecer sobre a CGE/2007, reiterando a necessidade de ser dado cumprimento às recomendações não acolhidas e de se prosseguir com a implementação das recomendações parcialmente acolhidas, tendo em vista alcançar uma maior fiabilidade, fidedignidade, integralidade e transparência das contas públicas.

As restantes respostas formais ao TC ascenderam a 26, algumas das quais de reporte para o gabinete ministerial, a quem competia a resposta formal, abarcando a fase de contraditório de vários relatórios de auditorias específicas, para além dos relatórios trimestrais de acompanhamento da execução orçamental sobre a despesa, a receita do Estado e o PIDDAC.

Paralelamente aos pedidos formais, foi também prestado ao TC um conjunto de informações através de mensagens de correio electrónico, para além de se terem realizado algumas reuniões com técnicos do TC.

Quanto ao seguimento das recomendações formuladas pelo TC nos Pareceres da CGE, tarefa que consiste na medição do grau de cumprimento das mesmas em momento posterior, é possível apresentar os dados do quadro seguinte.

#### Quadro 4. Respostas às Recomendações do Tribunal de Contas sobre a CGE

	CGE 2005	%	CGE 2006	%	CGE 2007	%
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>100,0</b>	<b>98</b>	<b>100,0</b>	<b>81</b>	<b>100,0</b>
<b>Acolhidas</b>	53	38,7	33	33,7	31	38,3
<b>Parcialmente</b>	55	40,1	46	46,9	36	44,4
<b>Não acolhidas</b>	29	21,2	19	19,4	14	17,3

Fonte: Pareceres do Tribunal de Contas sobre as CGE de 2007 a 2009.

Face aos elementos disponíveis, constata-se que nos últimos três anos em análise os serviços têm efectuado um esforço para melhorar o grau de acolhimento das recomendações do TC, que, incluindo as parcialmente acolhidas, estão agora acima dos 80%. Quanto aos Pareceres da CGE dos anos mais recentes, ainda não é possível apresentar-se uma análise similar, referindo-se que o Parecer sobre a CGE de 2008 apresenta 83 recomendações e que o relativo à CGE de 2009 comporta 70 recomendações, a maioria relativas ao acompanhamento dos serviços da administração central (57 e 46 recomendações, respectivamente), quer se dirigissem às Assembleia da República, ao Governo ou à própria administração central, sendo que as restantes se dirigem à Segurança Social (26 e 24 recomendações, respectivamente).

A DGO tem-se empenhado em cumprir as recomendações formuladas pelo TC nas áreas que lhe estão directamente cometidas, as quais envolvem graus de complexidade díspares. Assim, algumas recomendações exigem esforços continuados no tempo, destacando-se neste grupo as relativas à aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), à implementação plena do modelo de contabilização das receitas do Estado e à monitorização do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria pelos serviços da administração central.

O processo de avaliação e desenho com vista à [automatização do controlo de prazos](#), através da criação de um portal para a recepção e envio de comunicações do Tribunal de Contas, estava prevista ser implementada através de subcontratação externa, situação não foi exequível por escassez de recursos humanos na Direcção-Geral.

√ **Melhorar o controlo da execução orçamental**

- A matéria relativa à simplificação dos circuitos e métodos de contabilização dos fluxos financeiros com a União Europeia ficou vertida na Circular série A n.º 1359, de 30 de Junho de 2010, relativa às “Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2010”, nas secções “Transferências de Fundos comunitários”, “Operações extra-orçamentais” e “Tratamento de Fundos comunitários”.

√ **Melhorar a transparência do processo orçamental e das contas públicas**

- A Circular da DGO n.º 1359, de 30 de Junho de 2010, que estabeleceu instruções complementares ao decreto-lei de execução orçamental, incrementou a simplificação do circuito de tramitação de documentação e do processo de reporte de informação por parte dos serviços e organismos, através do aumento das funcionalidades dos serviços *on-line* da DGO. A informação que até então era, ainda, remetida por preenchimento de quadros-anexos à circular foi em boa parte substituída pelo preenchimento de formulários no portal da DGO, aprofundando o processo de desmaterialização documental e conferindo maior fidedignidade e consistência à informação recolhida.
- Melhorias na **recolha de informação** relativa à execução orçamental:
  - Disponibilização na página do SIGO do Instituto de informática e no portal da DGO do quadro global de informação a prestar, sintetizando as prestações de informação pelos organismos, respectivos prazos e incluindo hiperligações que encaminham o utilizador para a aplicação de reporte;
  - Início do desenvolvimento pelo Instituto de informática de novo sistema de registo de encargos plurianuais;
- Disponibilização no portal da DGO de formulários de recolha de informação, permitindo a simplificação do seu reporte pelos organismos (que vinha sendo feito em formato *Excel* via e-mail) e o seu tratamento pela DGO - designadamente informação relativa a Estimativas de execução dos SFA, Unidade de Tesouraria, deslocações e Operações activas pelos SFA.
- Actualização de séries históricas de agregados de receita e despesa com informação constante da Síntese da Execução Orçamental da DGO;

- Extração do Sistema Central de Receita (SCR) dos dados da receita reportados na Síntese da Execução Orçamental da DGO;
- Reformulação do relatório da Conta Geral do Estado, tendo em vista a sua simplificação, como já foi descrito no âmbito do objectivo O1 do QUAR.

√ **Melhorar a qualidade e transparência normativas**

- No que respeita à **divulgação de colectânea de legislação orçamental**, cuja compilação foi efectuada em 2009, procedeu-se à actualização e revisão do texto, sendo que a versão final, após revisão, foi enviada à Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A, (INCM) no início de Novembro, para publicação. A DGO assinou o respectivo contrato de edição com a INCM no início de Dezembro de 2010. A colectânea de legislação orçamental tem a data de Dezembro de 2010, a sua publicação é da responsabilidade da INCM, sendo que a impressão em versão final foi entregue e distribuída pela INCM no início de Março de 2011.
- No que concerne à **identificação das Circulares da DGO que perderam actualidade** e tendo em vista o objectivo fixado para o GCOR para o ano de 2010, foi elaborado, em Outubro, um documento com a identificação das Circulares (de 1959 a Agosto de 2010) que, pela sua natureza, têm uma vigência limitada no tempo e caducaram, bem como assinaladas as Circulares que, dentro das áreas temáticas definidas como objecto para análise no ano 2010 (ajudas de custo e ausências), perderam actualidade.
- **Reforçar a preocupação com a clareza de linguagem utilizada nos pareceres jurídicos e orçamentais e nas Circulares da DGO**
- Em complemento do manual de procedimentos da UO, foi elaborada, no início de Outubro, uma *check-list* contendo aspectos formais e substantivos a ter em consideração na elaboração das Notas e Pareceres Jurídicos do GCOR.
- Foi criada na área partilhada relativa a contributos fornecidos, para harmonização das respostas ao exterior.
- **Difusão e tratamento de pareceres jurídicos interpretativos dos normativos legais, bem como de actas de reuniões temáticas de uniformização de entendimentos**
- Iniciou-se a elaboração e divulgação da *Newsletter* GCOR, de periodicidade trimestral, com o sumário da legislação, regulamentação e jurisprudência mais relevante publicada no trimestre, listagem dos Pareceres elaborados no trimestre e outra documentação de interesse geral. Para além da difusão através da *Newsletter*, as Notas e Pareceres Jurídicos com interesse transversal foram divulgados por e-mail às UO e introduzidos na base de dados DIGESTO. Todas as Notas e os Pareceres Jurídicos elaborados pelo GCOR, após terem merecido despacho, foram disponibilizados na área do GCOR na Intranet. Foi organizada uma reunião de uniformização de critérios sobre o actual enquadramento jurídico das Licenças e Faltas.

- A iniciativa de compilação de um Glossário de Termos Orçamentais foi reformulada e integrada no BIORC, tendo sido produzido um documento de definição de indicadores e dimensões e colocado no portal do BIORC uma área de “Conceitos-Dicionário de Dados”.
- √ **Promover a integração dos sistemas de informação orçamentais**
- Conclusão do projecto de integração das funcionalidades da aplicação SIPIDDAC (Sistema de Informação do PIDDAC) no SIGO (Sistema de Informação e Gestão Orçamental). Este projecto, desenvolvido pelo Instituto de Informática a pedido da DGO, iniciou-se em meados de 2009, com o desenvolvimento dos módulos de execução e de elaboração do orçamento, e ficou concluído em 2010, com a disponibilização dos módulos de planeamento e de prestação de contas;
  - O desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema da ECE, incluindo:
    - A construção de perfis que facilitem a delimitação das permissões dos utilizadores do sistema. Os perfis foram criados em 2010, mas só começaram a ser aplicados em 2011.
    - A adaptação da aplicação ECE ao campo “Regionalização” incorporado no SIPIDDAC;
    - A automatização da reconciliação bancária;
    - O desenvolvimento de um *Interface* com o Sistema de Orçamento de Estado (SOE), para permitir que o carregamento automático na ECE dos orçamentos do ficheiro emitido pelo SOE e a conversão de orçamentos transitórios em definitivos. O *Interface* aplicável aos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) só foi finalizado em 2011, tendo ficado pronto em 2010 o relativo aos Serviços Integrados (SI).
- √ **Melhorar o controlo de gestão**
- Consolidou-se a medição das actividades, o controlo de prazos e os recursos consumidos, beneficiando das potencialidades oferecidas pelos sistemas introduzidos nos últimos 2 anos, designadamente o sistema de gestão documental, o GeRFIP/RIGORE e o sistema de gestão da assiduidade.
- √ **Melhorar a imagem externa da DGO**
- Não foi possível iniciar o projecto de renovação da imagem institucional da Direcção-Geral, aprovado em sede de PIDDAC para 2010-2011, abrangendo diversas componentes da imagem corporativa devido à escassez de recursos humanos. Foi, ainda assim, desenvolvido um protótipo do site de intranet em *Sharepoint*.
- √ **Melhorar as condições de segurança e de trabalho**
- No que respeita à garantia de segurança e de capacidade de armazenamento dos dados do Datacenter da DGO, com a possibilidade da sua deslocalização das instalações da Direcção-Geral, não houve desenvolvimentos em 2010, em virtude das indefinições sobre a entidade adequada para o fornecimento do serviço, face às novas orientações do Governo constantes do Relatório do OE para 2011 quanto ao futuro do IIMFAP e a sua ligação com a DGO.

Relativamente à remodelação das instalações da DGO, foram efectuadas no final de 2010 obras de beneficiação em algumas salas da Direcção-Geral.

#### √ **Reforçar os activos humanos da DGO**

Concluiu-se durante o ano de 2010 os procedimentos iniciados em 2009 para recrutamento de técnicos superiores, que iniciaram funções a partir de 1 de Outubro, e o preenchimento de alguns cargos dirigentes que se encontram vagos, procurando deste modo inverter a tendência de redução acentuada dos efectivos da DGO verificada nos últimos anos. Registou-se ainda a entrada de um colaborador por mobilidade interna e de outro por cedência de interesse público, entre outras situações.

### **1.3 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)**

Tem sido preocupação da Direcção-Geral introduzir melhorias no controlo interno ao longo dos últimos anos. Esta preocupação está, no entanto, condicionada pela escassez de recursos, com implicações na celeridade da implementação de algumas medidas.

Durante o ano de 2010, o sistema de controlo interno existente na DGO apresentava as características a seguir identificadas.

#### **1-Ambiente de controlo**

- Iniciada ainda em 2009, a elaboração do Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi concluída em 2010;
- O Código de Conduta aprovado em 2009 e aplicável a todos os colaboradores, o qual constitui o primeiro capítulo do Regulamento Interno da DGO, foi aplicado em 2010 e mantém-se actual;
- O Plano de Formação foi aprovado, atendendo a prévia definição da política formativa por parte da Direcção e de um diagnóstico de necessidades;
- Procedeu-se à realização de reuniões mensais entre a Direcção e todos os Dirigentes intermédios do grau 1. Foram ainda realizadas outras reuniões no âmbito de projectos em curso e sempre que a Direcção considerou necessário;
- A DGO não foi objecto de controlo externo durante o ano de 2010.

#### **2-Estrutura organizacional**

- A estrutura organizacional obedece ao que foi aprovado no seu diploma orgânico (Decreto-Lei n.º 80/2007, de 29 de Março);
- Através do Despacho n.º 7/DGO/2010, de 12 de Novembro, com efeitos a 1 de Maio, face alterações verificadas nos cargos de direcção superior da Direcção-Geral, A Directora-Geral procedeu à delegação nos Subdirectores-Gerais da competência para a orientação e o despacho relativo a algumas das unidades orgânicas que compõem a DGO;

- Todos os dirigentes e trabalhadores foram avaliados, cumprindo os prazos legais, de acordo com o SIADAP 2 e 3, respectivamente;
- A grande maioria dos colaboradores (84%) frequentou pelo menos uma acção de formação durante 2010.

### 3-Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço

- Durante 2010 foram revistos alguns dos Manuais de Procedimentos de diversas unidades orgânicas e completados com check-lists;
- A DGO dá integral cumprimento da lei em matéria de autorização para a realização da despesa. Por outro lado, em 2010 foi aprovado o Regulamento de Fundo de Maneio que contempla um conjunto de regras sobre esta matéria.
- É definido anualmente um plano de compras no âmbito da elaboração do Orçamento da DGO.
- Não obstante o reconhecimento da sua importância gestonária, não é possível à Direcção-Geral aplicar a segregação de funções, dado o elevado número de saídas de colaboradores.
- Foi concluída em 2010 a elaboração do Regulamento do Sistema de Controlo Interno.
- A utilização do SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho permite a definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes, verificando-se uma clara identificação dos fluxos dos processos e da responsabilidade por cada tarefa.
- Os padrões de qualidade são definidos aquando da identificação anual dos objectivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores, no âmbito do SIADAP.
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas da DGO foi elaborado e aprovado em 2010, tendo sido remetido ao Tribunal de Contas em 30 de Março.

### 4-Fiabilidade dos sistemas de informação

- A Direcção-Geral recorre a diversas aplicações informáticas e sistemas de informação, sendo importante distinguir as que usa para a sua actividade e aquelas a que recorre no âmbito da sua acção de controlo orçamental. Assim, são utilizados os seguintes sistemas/aplicações:
  - No exercício da acção de controlo: a) controlo orçamental SI e SFA – SIGO; b) controlo orçamental das autarquias – DOMUS;
  - Na sua actividade: a) contabilidade e tesouraria – GeRFIP/RIGORE; b) processamento de vencimentos e de outros abonos e de gestão de activos humanos – SRH; c) gestão documental e de fluxos de trabalho – SGD; d) aplicação de Gestão da Assiduidade; e) informação de gestão - BIORC.
- A manutenção dos sistemas está a cargo do IIMFAP (SIGO, SRH – excepto tabelas gerais), DGO (DOMUS, SRH – tabelas gerais, SGD) e GeRAP (GeRFIP/RIGORE);
- Os outputs produzidos pelas aplicações/sistemas são indispensáveis aos trabalhos de análise inerentes à actividade da DGO e informam o processo de decisão. A fiabilidade desses outputs é

garantida através de testes efectuados em pré-produção e a sua utilidade revista periodicamente.

- Estão instituídos diversos mecanismos de salvaguarda da informação e do software: acesso às aplicações apenas por utilizadores registados com definição do perfil respectivo; backups diários, semanais e mensais da informação existente nos servidores da Direcção-Geral; emissão de certificados para autenticação de assinaturas e segurança de documentos; software (licenças servidor ou cliente) só é instalado por quem tem permissões de administrador.

### Quadro 5. Avaliação do sistema de controlo interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Foi concluída a elaboração do Regulamento do Sistema de Controlo Interno em 2010.
1.2 É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Nos trabalhos desenvolvidos adopta-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Apesar de a DGO não possuir um serviço de Auditoria os colaboradores afectos à 3.ª Delegação possuem ampla experiência em matéria de auditoria, porquanto exerceram esta actividade no âmbito da anterior lei orgânica.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			A DGO procedeu em 2009 à aprovação de um Código de Conduta dos seus colaboradores, o qual constitui o primeiro capítulo do Regulamento Interno da DGO, o qual ainda se mantém actual e em vigor.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A aprovação do plano de formação é sempre precedido de prévia definição da política formativa por parte da direcção e de um diagnóstico de necessidades elaborado mediante auscultação dos colaboradores da DGO.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Foram realizadas em 2010 reuniões mensais entre a Direcção e todos os Dirigentes intermédios do grau 1.
1.7 O serviço foi objecto de acções de auditoria e controlo externo?		X		-
<b>2 - Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional foi aprovada pelo DL 80/2007, de 29 de Março ( <i>vide</i> artigo 4.º).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores/dirigentes que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objecto de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	-	-	-	A percentagem de colaboradores que recebeu formação em 2010 foi de 84%.

<b>3 – Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>			
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X		Foram elaborados durante 2009 os Manuais de Procedimentos de diversas unidades orgânicas, com vista a actualizar o Manual de Procedimentos da DGO de 21/03/2007, tendo sido revistos durante o ano de 2010 alguns dos manuais e completados com check-lists.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X		A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei e regulamento interno.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X		Aquando da elaboração do Orçamento da DGO é elaborado um plano de compras, o qual, como se compreende, não contempla todas as aquisições que são necessárias efectuar durante a execução orçamental.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X	Não obstante o reconhecimento da necessidade de segregação de funções em documentos de gestão elaborados no âmbito da DGO, o elevado número de saídas de activos humanos não nos permite aplicar este princípio de gestão.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X		Foi concluída a elaboração do Regulamento do Sistema de Controlo Interno em 2010.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X		O recurso ao SGD permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade por cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objectivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		A DGO utiliza o SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas?	X		Foi elaborado em 2010.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?	X		
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		-Na acção de controlo orçamental: SIGO - SI e SFA; DOMUS - autarquias; -Nas áreas de contabilidade e tesouraria: GeRFIP/RIGORE; -Nas áreas de processamento de vencimentos e de outros abonos e de gestão de activos humanos: SRH; -Na área de gestão documental: SGD; -Aplicação de Gestão da Assiduidade; - Na área de informação de gestão: BIORC.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		O SGD recebe informação do Portal web da DGO. O BIORC permite, nomeadamente, integrar informação de vários sistemas operacionais no âmbito orçamental.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		A fiabilidade é garantida através de testes em pré-produção (só passa para produção quando já não são identificados erros). Os outputs existentes foram especificados por terem sido considerados necessários. Periodicamente procede-se à revisão dos mesmos para eventual alteração ou eliminação - sempre de acordo com alterações legislativas ou circulares da DGO.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		As aplicações informáticas e os seus outputs constituem ferramentas de excelência na definição da política gestonária da Direcção da DGO.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X		Os acessos são feitos apenas por utilizadores registados nas diferentes aplicações, através da definição de perfis de utilização, sendo atribuído um "login" e uma "password". São têm acesso aos activos os colaboradores da DGO autorizados.

4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X		A informação existente nos servidores está salvaguardada com backups diários, semanais e mensais para tapes (guardadas em cofre com chave). É feita uma cópia semanal (full backup) que é enviada ao Instituto de Informática.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		Existem certificados para autenticação de assinaturas e segurança de documentos. Está instalado a nível central (servidor) um anti-vírus que corre diariamente a uma hora pré-programada em todas as máquinas-cliente, sendo actualizado semanalmente. O software é instalado através de licenças (servidor ou cliente) e só quem tem permissões de administrador é que pode instalar esse software nas máquinas-cliente.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

### 1.4 Audição de dirigentes intermédios e de outros colaboradores

O Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), contemplou a auto-avaliação como mecanismo avaliativo obrigatório dos diversos serviços e organismos da Administração Pública.

Tendo em vista o cumprimento deste imperativo legal a DGO procedeu, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, à audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores, mediante a realização de um questionário de satisfação.

As respostas ao questionário foram recolhidas entre os dias 3 e 18 de Março de 2011, tendo respondido 47% (106) dos colaboradores. Contudo, só 86 respostas (38%) foram consideradas válidas para efeitos estatísticos, uma vez que as restantes não se encontravam completas. As respostas válidas foram preenchidas por 19 dirigentes intermédios e por 67 outros colaboradores.

Constata-se que cerca de 65% dos inquiridos classificam como Boa (36,7%), Muito Boa (23,7%) ou Excelente (4,2%) a sua satisfação global com a DGO. Com acolhimento de mais de 50%, para o conjunto destas três classificações, surge a “Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços” (64%) e a “Satisfação com as condições de trabalho” (58,1%).

### Quadro 6. Classificação por critérios de satisfação

Critérios avaliados	2009	2010
1. Satisfação global com a DGO	2,9	2,9
2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	2,5	2,4
3. Satisfação com as condições de trabalho	2,5	2,8
4. Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços	2,4	2,8
5. Satisfação com o envolvimento e participação na Organização	2,5	2,3

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Considerando a classificação em função de uma escala de 1 a 5 valores (Não satisfatório a Excelente) verifica-se que de 2009 a 2010 se registou uma melhoria com a satisfação em dois critérios (condições

de trabalho; higiene, segurança, equipamentos e serviços) a manutenção em um deles (Satisfação global com a DGO) e uma redução com a satisfação no que respeita à “gestão e o sistema de gestão” e ao “envolvimento e participação na Organização”. Em qualquer dos anos, em nenhum dos critérios se alcançou a classificação final de Bom (3 valores), estando mais próxima dessa classificação a “Satisfação global com a DGO”.

## 2. Execução do Plano de Actividades

As actividades desenvolvidas pela Direcção-Geral podem agrupar-se em sete grandes áreas temáticas: elaboração do Orçamento do Estado; acompanhamento e controlo da execução orçamental; elaboração e divulgação das contas públicas; gestão de sistemas de informação orçamental; elaboração de normas e pareceres jurídicos e orçamentais; coordenação das questões relativas ao orçamento comunitário no âmbito do MFAP; e actividades de representação externa.

Para além daquelas actividades, são desenvolvidas diversas actividades de suporte ao negócio, designadamente em matéria de gestão de TIC, gestão de Recursos Humanos e gestão administrativa, financeira e patrimonial.

### ***2.1. Finalização do processo de elaboração do Orçamento do Estado para 2010 e preparação do OE-2011***

Durante o ano de 2010, procedeu-se, concomitantemente, à conclusão do processo de aprovação do Orçamento do Estado (OE) para 2010 e de elaboração do OE-2011.

Relativamente ao OE-2010, uma vez que o respectivo processo orçamental se iniciou, ainda, em 2009 (em virtude de o XVIII Governo Constitucional ter tomado posse em 26 de Outubro de 2009 e de, nos termos do n.º 3 do artigo 38º da Lei de Enquadramento Orçamental, o prazo para a apresentação da proposta de Lei do OE à Assembleia da República ser de três meses a contar da data de tomada de posse), uma parte significativa das tarefas inerentes à elaboração da proposta do OE, bem como a incorporação das alterações aprovadas na Assembleia da República ocorreu no ano de 2010.

O decreto-lei de execução orçamental para 2010<sup>1</sup> veio instituir um maior grau de flexibilidade à gestão orçamental, na sequência da estruturação da totalidade do OE-2010 por programas, atribuindo, nesse domínio, um maior grau de autonomia aos ministérios coordenadores. No âmbito da concretização do Programa de Estabilidade e Crescimento para o período de 2010-2013, foram aplicadas cativações adicionais em rubricas de despesas com pessoal e de aquisição de bens e serviços correntes e foi consagrado um regime mais restritivo em matéria de transição de saldos dos serviços e organismos da administração central, reforçando o papel do Ministério das Finanças.

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

A realização da execução orçamental em regime de duodécimos no decurso dos primeiros 4 meses do ano implicou um conjunto de complexas operações de integração no Orçamento aprovado para o ano de 2011, levadas a cabo em estreita colaboração com o Instituto de Informática.

Em meados do ano de 2010, iniciou-se o processo de elaboração do OE-2011. Na fase dos [trabalhos prévios](#), a DGO centralizou e consolidou a projecção para a receita do Estado, com base na previsão para a receita fiscal fornecida pela Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais e nas previsões para as receitas não fiscais cuja cobrança é da responsabilidade de diversas entidades do sector público. Paralelamente, elaborou projecções para as despesas de funcionamento e de PIDDAC, a partir da estimativa de despesa para 2010 e das previsões de despesa para 2011 disponibilizadas por algumas entidades responsáveis pela execução de um volume significativo de despesa. Foram, ainda, ainda analisadas pela DGO as estimativas de execução orçamental e respectivo saldo global implícito dos principais Serviços e Fundos Autónomos.

O Conselho de Ministros de 5 de Agosto de 2010 aprovou os *plafonds* de despesa de funcionamento em sentido estrito, das dotações específicas e do financiamento, pelo Orçamento do Estado, da despesa enquadrada nos Investimentos do Plano para 2011, iniciando a fase de [elaboração da proposta de Orçamento](#). A Circular da DGO n.º 1360, de 9 de Agosto de 2010<sup>2</sup> estabeleceu as instruções para a preparação do OE-2011, frisando os aspectos mais importantes a observar na elaboração dos projectos de orçamento pelos serviços e organismos da administração central, designadamente: a adequada orçamentação da globalidade das despesas com pessoal, incluindo uma nova contribuição patronal para a ADSE; a constituição de uma reserva orçamental correspondente a 2,5% do orçamento de funcionamento; os princípios gerais da orçamentação por programas; a compatibilização das transferências e subsídios com destino e origem nos serviços e organismos da administração central, disponibilizando-se um novo campo para identificação dos respectivos beneficiários/dadores; as regras para a contabilização dos fluxos comunitários; as novas tabelas de actividades e de fontes de financiamento. Foi fixado o prazo de 17 de Setembro para o registo dos projectos de orçamento (PO) para 2011. Foi disponibilizado no *site* da DGO o ponto de situação do carregamento dos PO por ministérios. O incumprimento por parte dos serviços do prazo-limite para carregamento dos orçamentos manteve-se um problema grave na elaboração do OE-2011, causando constrangimentos à actividade de verificação e compilação dos dados pela DGO. O prazo para carregamento dos PO foi estendido até 29 de Setembro.

Em Conselho de Ministros de 29 de Setembro, foram aprovadas medidas adicionais de consolidação orçamental para 2011 que se concretizaram, entre outras, na aplicação de reduções remuneratórias, no congelamento das promoções e progressões, na proibição de atribuição de prémios de desempenho, na redução de outras remunerações acessórias, tais como as ajudas de custo, horas extraordinárias e trabalho nocturno. Estando encerrado o processo de carregamento dos PO para

---

<sup>2</sup> Adenda e republicação da Circular emitida em 12/08/2010.

2011, a DGO procedeu directamente no sistema informático central aos ajustamentos determinados pelo Governo e procedeu à conferência da adequação dos mesmos.

Posteriormente, a DGO procedeu aos trabalhos finais da preparação da proposta do OE-2011: elaborou relatórios sobre os orçamentos globais dos Ministérios; compilou os dados de forma a permitir obter contas consolidadas, quer na óptica das Contas Públicas quer na óptica das Contas Nacionais; e preparou o conjunto de elementos informativos que, nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, devem acompanhar a proposta de Lei, entregue à Assembleia da República em 15 de Outubro de 2010.

Na fase final de [incorporação das alterações aprovadas na Assembleia da República](#), a DGO coordenou, numa primeira fase, o registo no sistema informático das alterações a dotações orçamentais decorrentes do protocolo de entendimento para a viabilização do OE-2011 - por forma a emitir os mapas orçamentais a serem formalmente votados na AR - e procedeu aos respectivos ajustamentos na conta das Administrações Públicas. Posteriormente, na fase de discussão e aprovação do OE-2011, a DGO procedeu à sistematização e quantificação das propostas com impacto nos níveis de despesa orçamentada; ao registo nos sistemas de informação das demais alterações aprovadas pela AR. A Lei do OE-2011 foi publicada em Diário da República em 31 de Dezembro (Lei n.º 55-A/2010).

## **2.2. Acompanhamento e Controlo da Execução Orçamental de 2010**

A DGO tem por atribuição analisar, acompanhar e controlar a execução orçamental. Neste âmbito, cabe à DGO zelar pela conformidade legal, a regularidade financeira e a economia, eficiência e eficácia da despesa dos serviços da Administração Central.

O acompanhamento detalhado da execução orçamental dos organismos da Administração Central é feito pelas Delegações da DGO, cada uma das quais é responsável por um conjunto de Ministérios, agrupados por grandes áreas funcionais. Cabe às Delegações analisar, conferir e autorizar os pedidos de libertação de créditos. De igual modo, compete às Delegações analisar os pedidos de alterações orçamentais na vertente financeira e emitir parecer relativamente àqueles cuja autorização é da competência do Ministro de Estado e das Finanças, nomeadamente os que se referem à antecipação de duodécimos, a pedidos de descativação e à transição e aplicação de saldos de gerência. Compete ainda às Delegações, elaborar mensalmente um relatório de execução orçamental dos serviços integrados de cada Ministério e trimestralmente um relatório de execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos.

Em 2010, a DGO pronunciou-se sobre 814 pedidos de alterações orçamentais, o que representa uma redução global de cerca de 7 por cento, face ao número de processos tratados em 2009. Verifica-se no quadro a seguir que 10 ministérios registaram uma diminuição dos pedidos, enquanto que em 6 ministérios se registou um aumento do número de processos submetidos a apreciação da Direcção-

Geral. As reduções mais significativas ocorreram no MTSS (53%), MAOT (40%) e MEID (37%), em contraponto com o maior aumento de processos registado no EGE (146%), PCM (74%) e MJ (52%).

A utilização do portal de Serviços Online para submissão electrónica à DGO dos pedidos e das comunicações de Alteração Orçamental passou a ser obrigatória a partir de 1 de Junho de 2009, pelo que foi o meio utilizado durante 2010.

### Quadro 7. Alterações Orçamentais e Descativações - Processos objecto de análise e parecer por parte da DGO

Ministérios	Serviços Integrados			Serviços e Fundos Autónomos			Total			Variação 2010/2009	
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	Valor	%
EGE	10	5	16	14	8	16	24	13	32	19	146%
PCM	32	20	40	8	11	14	40	31	54	23	74%
MNE	29	42	31	1	6	3	30	48	34	-14	-29%
MFAP	48	33	49	16	16	22	64	49	71	22	45%
MDN	40	40	31	9	2	9	49	42	40	-2	-5%
MAI	42	60	44	7	11	12	49	71	56	-15	-21%
MJ	38	39	59	11	11	17	49	50	76	26	52%
MAOT	44	32	22	42	74	42	86	106	64	-42	-40%
MEID	28	10	11	31	28	13	59	38	24	-14	-37%
MADRP	48	34	27	46	34	25	94	68	52	-16	-24%
MOPCT	15	22	13	22	14	22	37	36	35	-1	-3%
MTSS	30	37	16	24	3	3	54	40	19	-21	-53%
MS	18	6	11	101	64	44	119	70	55	-15	-21%
MEDU	50	26	35	6	4	5	56	30	40	10	33%
MCTES	14	21	15	26	49	30	40	70	45	-25	-36%
MCUL	47	90	83	32	26	34	79	116	117	1	1%
<b>Total</b>	<b>533</b>	<b>517</b>	<b>503</b>	<b>396</b>	<b>361</b>	<b>311</b>	<b>929</b>	<b>878</b>	<b>814</b>	<b>-64</b>	<b>-7,3%</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

No âmbito das competências em matéria de acompanhamento e avaliação da execução financeira do PIDDAC, a DGO deu continuidade à emissão de pareceres na óptica da programação, sobre todas as alterações orçamentais da competência do Ministro de Estado e das Finanças, entre outras. Foram igualmente elaborados os relatórios de execução dos programas orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 131/2003 de 28 de Junho, com uma periodicidade semestral; os relatórios trimestrais de acompanhamento do PIDDAC, com vista a melhorar e aumentar a qualidade da informação orçamental residente nos sistemas de informação para a gestão do PIDDAC; bem como os relatórios mensais e trimestrais de execução, visando assim, disponibilizar com regularidade informação quanto à execução orçamental.

A integração e análise macro da informação sobre a execução orçamental são efectuadas pelos serviços centrais da DGO. Neste âmbito, são regularmente preparados diversos elementos informativos relativos à execução orçamental global do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos, visando, por um lado, a sua divulgação generalizada, nomeadamente através da Síntese da Execução Orçamental, e, por outro lado, a prestação de informação à Tutela para um adequado acompanhamento e decisão orçamental de nível superior.

Sublinhe-se ainda o acompanhamento por parte da DGO da execução orçamental da receita, bem como o controlo da contabilização das receitas do Estado através do Sistema Central de Receitas e a indicação das correcções necessárias neste âmbito às entidades administradoras / liquidadoras das receitas, designadamente o Instituto de Gestão do Crédito Público, a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo. Salienta-se também o trabalho de disseminação do SGR por 47 entidades adicionais e o acompanhamento às entidades em processo de adesão ao SGR no final de 2010.

### **2.3. Elaboração e Divulgação das Contas Públicas**

A DGO tem amplas atribuições em matéria de elaboração e divulgação das contas públicas, centralizando e divulgando informação sobre a execução orçamental dos diversos subsectores das Administrações Públicas. A acção da DGO neste domínio tem sido guiada pelo objectivo de melhoria da transparência e da qualidade das contas públicas.

A DGO assegura diversas obrigações regulares de reporte, nomeadamente no âmbito dos compromissos firmados no Protocolo SDDS, que constituem uma vertente importante do processo de credibilização pela transparência das contas públicas, e da colaboração com as autoridades estatísticas na elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas. Concretamente, a DGO assegura a divulgação de informação sobre Saldos, Juros da Dívida Pública, Investimento Público e Dívida Pública e colabora na recolha e compilação da informação detalhada para a elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas e da Dívida Pública, trimestrais e anuais.

A DGO elabora ainda anualmente a Conta Geral do Estado, merecendo destaque a continuação do esforço por parte da Direcção-Geral no sentido de responder positivamente às Recomendações do Tribunal de Contas nesta matéria.

Em 2010 foi dado mais um passo na melhoria da transparência contas públicas, através da revisão de vários elementos que integram a Conta Geral do Estado de 2009, processo que terá continuidade no documento relativo ao ano de 2010. A CGE 2009, como já foi descrito no âmbito do objectivo O1 do QUAR, integrou diversas melhorias, destacando-se:

- Reestruturação dos quadros do relatório, no sentido de, por um lado, agregar a informação relativa às alterações orçamentais e à execução e, por outro lado, complementá-los com a indicação dos mapas contabilísticos e informativos da CGE que servem de fonte ou nos quais a informação é detalhada;
- Complementaridade da análise da execução relativamente ao ano precedente com a comparação entre a execução e as dotações/previsões do Orçamento do ano;
- Análise mais sintética e focalizada nos aspectos relevantes.

A publicação mensal da DGO “Síntese de execução orçamental”, foi objecto em 2010 de uma profunda melhoria, passando a incorporar um relatório síntese e anexos estatísticos que apresentam de forma mais estruturada e detalhada a execução orçamental de cada um dos subsectores das administrações públicas, passando ainda a contar com uma breve síntese em inglês.

Sintetizam-se as principais alterações introduzidas:

- Passou a disponibilizar-se uma análise sintética e integrada dos resultados mais relevantes para cada um dos subsectores das administrações públicas - tendo por referência a informação mais recente;
- A análise da execução orçamental dos diversos subsectores foi objecto de uniformização e passou a ser complementada por quadros resumo e gráficos que permitem uma análise global e uma apreciação da evolução das variáveis mais relevantes em cada subsector;
- O texto relativo à análise do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos passou a revestir periodicidade mensal, passando, igualmente, a reportar-se à execução disponibilizada em cada mês (quando a análise trimestral era elaborada com um desfasamento de um mês relativamente à data de disponibilização da execução orçamental do subsector);
- O anexo estatístico, disponibilizado em livro de Excel no site da DGO, sofreu um alargamento de âmbito e cobertura, com destaque para a incorporação de uma série de receita, despesa (e respectivas variações homólogas relativas) e saldo de cada subsector.

No âmbito do acesso à informação financeira do sector autárquico através do Sistema Integrado de Informação para as Autarquias Locais (SIIAL), a DGO prosseguiu em 2010, tal como no ano anterior a sua colaboração com a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Este processo decorreu em simultâneo com a modernização dos sistemas de informação e dos métodos de trabalho para apropriação daquela informação via o *Business Intelligence* Orçamental – DGO (BIORC). Destacam-se como principais actividades neste contexto:

- Consolidação da concepção da estrutura de informação a captar do SIIAL e adequação ao BIORC;
- Criação de Relatórios afectos a cada Módulo;
- Realização do exercício de tratamento e compilação de dados a obter do SIIAL para o BIORC;
- Desenvolvimento de Algoritmos de cálculo a aplicar no BIORC.

#### **2.4. Gestão de Sistemas de Informação Orçamental**

A coordenação dos sistemas de informação de apoio à gestão orçamental é uma das atribuições da DGO. Neste âmbito, cabe à DGO garantir o funcionamento e a actualização das várias aplicações informáticas que suportam a elaboração do Orçamento do Estado e das contas públicas e prestar apoio aos utilizadores dessas aplicações.

##### **√ Aplicações orçamentais**

Durante o ano de 2010, verificaram-se novas adesões às aplicações da RAFE: 17 organismos ao SRH, 11 organismos ao SIC e apenas 3 organismos ao SIC-PIDDAC. Foi ministrada formação aos utilizadores do SRH, num total de 30 horas, abrangendo 14 funcionários oriundos de organismos pertencentes a quatro ministérios: PCM (2 formandos), MFAP (6 formandos), MJ (2 formandos) e MAI (4

formandos). Também foi ministrada formação aos utilizadores do SIC, num total de 18 horas, abrangendo 5 funcionários oriundos de organismos do ministério EGE (6 formandos).

### Quadro 8. Aplicações orçamentais - entrada em real

Ministérios	2008			2009			2010		
	SIC	SIC-PIDDAC	SRH	SIC	SIC-PIDDAC	SRH	SIC	SIC-PIDDAC	SRH
EGE	1		2						
PCM*	3			1	1	1	1		1
MNE			1	2		1	3		6
MFAP		1		2					
MDN				1		2	1	1	1
MAI		1	1	2		2		2	2
MJ	1		1						
MAOTDR	2		1						1
MEI	1	1							
MADRP	1	1	1		1	6	1		
MOPTC	1	1	2	1					
MTSS	3	1	2						
MS									
MEDU	1			1			1		
MCTES	33	34	1						
MCUL	1	1	1	1	1		6		6
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>41</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>17</b>

\* - Ministério criado em 2008

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

#### √ Sistema de suporte Track-it

Tendo sido implementado em 2008, o sistema *Track-it* permitiu em 2010 continuar a dar apoio não apenas aos utilizadores internos da DGO, mas também às entidades externas utilizadores das aplicações de gestão orçamental. Este sistema permite o processamento informático de todos os apoios prestados pela DGO aos Organismos da Administração Pública. Através da utilização deste sistema foi dada resposta a 67882 pedidos de apoio submetidos em 2010, correspondendo a um acréscimo de 463 pedidos face a 2009 (destes, 245 correspondem a categorias onde não se tinham registado pedidos no ano anterior), tendo ficado por responder 126 pedidos, que transitaram para 2011.

Os pedidos de apoio recebidos distribuíram-se pelas seguintes áreas tipificadas: Aplicação DOMUS; Aplicações RAFF; Geral; Aplicações SIGO; Acessos & Configurações; Aplicações OFFICE; Edição/Composição Gráfica; Equipamentos; Impressão/Digitalização; Uso Exclusivo área Informática; Aplicações Internas; Conteúdos Intranet/Internet; Internet e Desenvolvim. Aplic; Projecto BIORC.

Destaca-se, como maiores variações face a 2009, o facto de em 2010 se terem registado menos 520 pedidos relativos a Aplicações RAFF/SIC e mais 441 pedidos no âmbito das Aplicações Internas/SGD.

### Quadro 9. Pedidos de apoio por Track-it

Tipo de ocorrência		Quantidade de pedidos		
Subtipo	Categoria	Iniciados em 2010	Fechados em 2010	Transitados para 2011
Aplicação DOMUS	DOMUS	7	7	0
Aplicações RAFE	SRH	2553	2551	2
Aplicações RAFE	SIC	1178	1178	0
Aplicações RAFE	Geral	13	12	1
Aplicações RAFE	Envio de Ficheiros SIC\SRH	66	66	0
Aplicações RAFE	SCR\SGR	47	45	2
Geral	RIGORE	302	280	22
Aplicações SIGO	Acessos	84	76	8
Aplicações SIGO	Alteração Funcionalidades SIGO	5	5	0
Aplicações SIGO	Pesquisas	21	19	2
Acessos & Configurações	Assiduidade	3	3	0
Acessos & Configurações	Recolha Informação	26	25	1
Acessos & Configurações	SGD	24	24	0
Acessos & Configurações	SIGO	15	14	1
Acessos & Configurações	Geral	32	31	1
Aplicações OFFICE	Geral	15	15	0
Aplicações OFFICE	MS Excel	10	9	1
Aplicações OFFICE	Formatação e impressão	0	0	0
Aplicações OFFICE	MS InfoPath	2	2	0
Aplicações OFFICE	MS Outlook	45	44	1
Aplicações OFFICE	MS PowerPoint	0	0	0
Aplicações OFFICE	MS Word	22	22	0
Aplicações OFFICE	MS Office	52	49	3
Edição/Composição Gráfica	Geral	48	48	0
Equipamentos	Digitalização Xerox 4150 - CDD	5	3	2
Equipamentos	Estações de Trabalho/Portáteis	116	103	13
Equipamentos	Impressoras alto debito	14	11	3
Equipamentos	Impressoras/Scanners	78	61	17
Equipamentos	Outros	16	4	12
Impressão/Digitalização	Geral	0	0	0
Uso Exclusivo área Informática	Geral	317	305	12
Aplicações Internas	Geral	41	38	3
Aplicações Internas	Alterações Orçamentais	65	63	2
Aplicações Internas	Assiduidade	324	320	4
Aplicações Internas	Colectânea de Legislação	0	0	0
Aplicações Internas	Guias de reposição Escolas	7	6	1
Aplicações Internas	PLC's	130	130	0
Aplicações Internas	SGD	1009	1007	2
Aplicações Internas	Unidades Orçamentais	6	6	0
Aplicações Internas	Mobilidade Interna	4	3	1
Conteúdos Intranet/Internet	Internet	42	42	0
Conteúdos Intranet/Internet	Intranet	19	19	0
Internet e Desenvolvim. Aplic.	Manutenção aplicações internas	1	1	0
Projecto BIORC	Geral	18	9	9
<b>TOTAL</b>		<b>6782</b>	<b>6656</b>	<b>126</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

Subtipo/Categoria sem expressão em 2009

#### √ **SIPIDDAC**

Em 2010 deu-se continuidade ao projecto de integração das funcionalidades da aplicação SIPIDDAC (Sistema de Informação do PIDDAC) no SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), com a conclusão do desenvolvimento das componentes de execução orçamental e de prestação de contas, em parceria com o Instituto de Informática.

#### √ **Portal Online**

A Circular da DGO n.º 1359, de 30 de Junho de 2010, que estabeleceu instruções complementares ao decreto-lei de execução orçamental, incrementou a simplificação do circuito de tramitação de documentação e do processo de reporte de informação por parte dos serviços e organismos, através do aumento das funcionalidades dos serviços *online* da DGO. A informação que até então era, ainda, remetida por preenchimento de quadros-anexos à circular foi em boa parte substituída pelo preenchimento de formulários no portal da DGO, aprofundando o processo de desmaterialização documental e conferindo maior fidedignidade e consistência à informação recolhida.

#### √ **BIORC**

Todas as etapas da preparação da proposta do OE/2011, puderam já contar com a nova ferramenta de *Business Intelligence* aplicado ao OE – “BIORC”, o que permitiu atribuir um maior grau de consistência interna às diversas etapas da preparação do OE, desde as tarefas de análise dos projectos de orçamento, passando pela elaboração da informação a constar do Relatório do OE/2011 e pela agregação da informação necessária à elaboração das contas das Administrações Públicas.

### **2.5. Elaboração de normas e de pareceres jurídicos e orçamentais**

O papel da DGO no âmbito do processo orçamental inclui um amplo trabalho de preparação de normas de natureza orçamental que anualmente são emitidas quer sob a forma de diploma legal, quer sob a forma de Circulares, veiculando instruções para a elaboração dos orçamentos e para a execução orçamental dos serviços e organismos da Administração Central.

A intervenção da DGO neste domínio concretiza-se através da apresentação à Tutela de projectos de diploma, como por exemplo o Decreto-Lei de Execução Orçamental, da elaboração das Circulares de preparação do OE e de execução orçamental e ainda mediante contributos de natureza técnico-legal para a Lei do Orçamento do Estado e outros actos do Governo.

As Circulares emitidas pela DGO em 2010 são apresentadas no Anexo 3 – Quadro I.

Adicionalmente, e nos termos da sua Lei Orgânica, compete à DGO “elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projectos de diploma que impliquem despesas públicas”. Neste âmbito, e conforme detalhado no Anexo 3 – Quadro II, foram analisados e elaborados pareceres sobre 357 projectos de Diploma, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 6% relativamente a 2009.

Para além dos pareceres sobre os projectos de diploma, foram ainda elaborados inúmeros outros pareceres sobre questões de natureza diversa, visando, nomeadamente, apoiar a tomada de decisões por parte da Tutela da área das Finanças e esclarecer os serviços sobre os adequados procedimentos a adoptar em sede de execução dos seus orçamentos e registo adequado das operações.

Foram elaborados diversos pareceres jurídicos relacionados com variadas áreas temáticas, essencialmente no que concerne à interpretação e aplicação de normas orçamentais e da contabilidade pública, realização de despesas públicas, reposição de dinheiros públicos, transição de saldos, contratos e contratação pública, emprego público, regimes laborais, recrutamento e selecção, carreiras, remunerações, mobilidade, protecção social, ausências.

## **2.6. Relações Financeiras com a União Europeia**

No decurso do ano de 2010, a DGO prosseguiu a gestão do capítulo 70 do Orçamento do Estado relativo aos recursos próprios comunitários, assegurando todos os procedimentos necessários para a colocação à disposição atempada das contribuições nacionais mensais para o Orçamento Comunitário.

A DGO elaborou o Relatório Anual sobre o montante definitivo da Base dos Recursos Próprios do Imposto sobre o Valor Acrescentado, relativa ao exercício de 2009, em estreita colaboração com o INE e a DGCI, o qual foi enviado à Comissão Europeia no dia 29 de Julho de 2010.

De modo a permitir uma agilização deste processo de elaboração do Relatório da Base IVA, no decorrer do ano de 2010, foi submetida uma proposta de protocolo / despacho conjunto, com o objectivo de definir e clarificar as competências de cada interveniente neste domínio, bem como definir a informação necessária a fornecer por cada entidade para a elaboração do referido relatório, bem como os prazos para a sua disponibilização.

Ainda no âmbito do acompanhamento do reporte da Base dos Recursos Próprios do IVA, e de acordo com o previsto pela regulamentação comunitária, a DGO / DSAC recebeu no decorrer do mês de Janeiro uma visita de controlo desencadeada pela Unidade B4 da Direcção-Geral do Orçamento da Comissão Europeia. Esta missão de controlo decorreu de 25 a 29 de Janeiro de 2010, tendo tido lugar na Direcção de Serviços do IVA, da DGCI, e teve como objecto de auditoria os Relatórios da Base IVA relativos aos anos de 2006, 2007 e 2008. Na sequência desta Visita de Controlo dos Serviços da Comissão Europeia, foram solicitadas à DSAC correcções quer no âmbito dos Relatórios alvo de auditoria, quer no âmbito de anteriores reservas. Estas correcções, aplicadas aos Relatórios da Base IVA desde 1996 até 2008 foram efectuadas e enviadas à Comissão Europeia, em resposta às solicitações decorrentes da Missão de Controlo, assim como em resposta ao Relatório da Visita de Controlo.

Durante o ano de 2010 a DGO reuniu e transmitiu toda a informação exigida nos termos da legislação relativa aos recursos próprios comunitários, nomeadamente os extractos contabilísticos mensais e trimestrais, os relatórios de controlo e posteriores observações.

A DGO propôs superiormente, o que mereceu Despacho concordante, a resposta ao procedimento escrito relativo à adopção da posição formal do Conselho relativamente ao projecto de orçamento para 2011 apresentado pela Comissão que o Conselho da União Europeia lançou em Julho de 2010 no âmbito do processo orçamental para 2011.

De acordo com o Tratado de Lisboa, que prevê várias alterações no processo orçamental, passou a existir apenas uma leitura por parte do Conselho e do Parlamento Europeu (PE), devendo em caso de desacordo reunir o Comité de Conciliação.

No processo orçamental para 2011, a constatação de divergências entre a posição do Conselho e a do PE levou à convocação do referido Comité de Conciliação, que teve uma primeira reunião no dia 26 de Novembro e a segunda no dia 11 de Novembro, terminando o prazo de conciliação no dia 15 de Novembro.

O documento da Comissão contendo os princípios orientadores da reforma do orçamento comunitário foi apresentado em Outubro de 2010, pelo que durante esse ano apenas se realizou uma reunião do Grupo de criado pela CIAE para contribuir para definição da posição nacional no debate desta reforma.

## **2.7. Representação externa**

A DGO participa em vários Conselhos, Comités ou Grupos de Trabalho de âmbito orçamental, conforme detalhado no Anexo 4.

Ao nível da representação em instituições internacionais, destaca-se a representação de Portugal nos Comités de Recursos Próprios da Comissão Europeia, no âmbito da preparação do orçamento anual da União Europeia e a participação nas reuniões de *Senior Budget Officials* da OCDE e Grupos de Trabalho associados, onde se discutem experiências e boas práticas em matéria orçamental.

Adicionalmente, o posicionamento estratégico na gestão orçamental em Portugal tem determinado o envolvimento intenso da DGO em diversas acções de cooperação, designadamente no âmbito dos PICATFin, programas de cooperação do MFAP com os PALOP no domínio das finanças públicas. O Quadro 11 detalha as acções previstas neste âmbito para 2010 e as que foram efectivamente realizadas. Saliente-se a não realização de nenhuma das acções programadas para a Guiné-Bissau dada a agitação política que se verificou naquele país.

**Quadro 10. Acções de Cooperação Realizadas, Âmbito e Recursos Envolvidos. PICATFin – 2010**

	EM LISBOA			NOS PAÍSES BENEFICIÁRIOS			TOTAL		
	Número	Técnicos	Total de horas	Número	Técnicos	Total de horas	Número	Técnicos	Total de horas
ACÇÕES DE FORMAÇÃO	1	10	45	2	2	70	3	12	115
ACÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3	7	105	2	3	70	5	10	175
OUTRAS	1	5	30	2	2	105	3	7	135
<b>TOTAIS</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>180</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>245</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>425</b>

**NOTA:**

Total de horas ocupadas pelos técnicos envolvidos (horas de cada acção x técnicos envolvidos)

Em alguns casos, os mesmos técnicos asseguraram diversas acções

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

As acções de formação correspondem a formação multidisciplinar prestada em Lisboa a técnicos de São Tomé e Príncipe e de Moçambique e a acções de formação prestadas em São Tomé e Príncipe. Em “Outras” incluem-se acções de definição do programa ou de avaliação, ou seja, a avaliação da execução do programa de Cabo Verde (Praia, 35 horas), a visita à DGO de técnicos de Moçambique (integrada em visita alargada ao MFAP, 30 horas) e a missão técnica realizada a Timor para elaboração do respectivo PICATFin (Dili, 70 horas).

Comparativamente com 2009, regista-se um aumento no número de horas destinadas a acções de formação (mais 73 horas) e uma diminuição relativamente a acções de assistência técnica (menos 63 horas), o que conjugado com o aumento registado na realização de outro tipo de acções em 2010 (mais 33 horas) contribuiu para o acréscimo de 11,3% verificado no número total de horas afectas a acções de cooperação.

De destacar que cerca de 80% das horas empregues em acções de assistência técnica se destinaram a técnicos de Moçambique (140 horas), embora não tenha sido possível realizar na totalidade a assistência técnica no país beneficiário em virtude da revolta popular ocorrida em Maputo a partir do dia 1 de Setembro.

**Quadro 11. Acções executadas no âmbito dos PICATFin em 2010**

PICATFin	Acção	LOCAL	DATA DE REALIZAÇÃO	DURAÇÃO	ELEMENTOS	OBSERVAÇÕES
São Tomé e Príncipe	<b>Área do Orçamento</b> Acção 2.1 - Formação <i>on job</i> para capacitar os técnicos para elaborar e acompanhar a execução do OE e fazer a CGE.	São Tomé	16 a 23 de Abril	1 semana	Mário Monteiro Jorge Henriques	Efectuada conforme previsto
	Acção 2.2 - Formação <i>on job</i> para capacitar os técnicos para realizar a elaboração e acompanhamento da execução orçamental.	Lisboa	Integrada em acção multidisciplinar de 28 de Junho a 9 de Julho	2 semanas	Vários colaboradores da DGO	Efectuada conforme previsto
	Acção 2.3 - Assistência técnica para apoiar a elaboração da CGE.	São Tomé	16 a 23 de Abril	1 semana	Jorge Henriques Fátima Narciso	Efectuada conforme previsto
	Acção 5.1. - (nova inscrita em 2009) - Acção de formação sobre harmonização do classificador funcional com o do COFOG	São Tomé	16 a 23 de Abril	1 semana	Mário Monteiro	Acção, não prevista no Plano de Actividades, acrescentada no âmbito da avaliação intercalar. A designação inicial era "Acção de formação sobre aplicação do classificador económico das receitas e das despesas" mas, na prática tratou-se de harmonizar o classificador funcional com o do COFOG, pelo que se procedeu à alteração da designação.
	<b>Área do Planeamento</b> Acção 2.1 - Formação <i>on job</i> para capacitar os técnicos para realizar o planeamento e análise de investimentos públicos e privados.	Lisboa	Integrada em acção multidisciplinar de 28 de Junho a 9 de Julho	2 semanas	Vários colaboradores da DGO	Efectuada conforme previsto
Cabo Verde	<b>Gestão e Avaliação do Programa</b> Acção 1.1 - Avaliar a execução do programa, a meio do seu percurso, propondo eventuais medidas de correcção.	Praia	31 de Janeiro a 6 de Fevereiro	1 semana	Carlos Pereira	Efectuada conforme previsto
Guiné-Bissau	<b>Área de Assessoria Jurídica</b> Acção 2.4 - Acção de formação para capacitar os juristas do Ministério das Finanças da Guiné-Bissau em direito financeiro.	Bissau	Não realizada	1 semana		No âmbito da recalendarização efectuada pelo GPEARl esta acção passa para 2011.
	<b>Área do Orçamento</b> Acção 2.4 - Acção de formação <i>on job</i> para capacitar os técnicos da Direcção-Geral do Orçamento da Guiné-Bissau no processo de elaboração do OE, acompanhamento e controlo da execução orçamental.	Bissau	Não realizada	2 semanas		No âmbito da recalendarização efectuada pelo GPEARl esta acção passa para 2011.
	Acção 3.1 - Acção de formação para capacitar os directores de administração financeira/controladores financeiros na área da gestão e controlo de recursos financeiros.	Bissau	Não realizada	2 semanas		No âmbito da recalendarização efectuada pelo GPEARl, passa para 2011. Esta acção deverá ser assegurada por um controlador financeiro dado as suas características e passar para a responsabilidade do GPEARl.
	Acção 4.4 - Assistência técnica para apoiar a elaboração da CGE.	Bissau	Não realizada	2 semanas		Não foi dada a sequência devida e acordada ao trabalho desenvolvido nas acções de assistência técnica já realizadas, apesar de terem sido delineadas e fornecidas orientações e instruções com esse finalidade.
Moçambique	Visita à DGO integrada em visita alargada ao MFAP	Lisboa	de 22 a 26 de Fevereiro	1 semana	Marta Abreu João Caratino Mário Monteiro Pedro Moreira Carlos Pereira	Efectuada conforme previsto
	Acção de formação em gestão orçamental e contabilidade pública. <b>Área do Orçamento - Acção 1.2</b> <b>Área da contabilidade Pública - Acção 2.2</b>	Lisboa	Integrada em acção multidisciplinar de 28 de Junho a 9 de Julho	2 semanas	Mário Monteiro Filipe Alves	Efectuada conforme previsto
	Análise do processo de realização das alterações orçamentais em cada um dos países e elaboração de relatório técnico conjunto. <b>Área do Orçamento - Acção 4.1</b> <b>Área da contabilidade Pública - Acção 3.1</b>	Lisboa	12 a 16 de Julho Integrada em Estágio alargado	1 semana	Mário Monteiro Filipe Alves Fátima Ventura Cristina Rodrigues	Efectuada conforme previsto
	<b>Área do Orçamento</b> Acção 3.1 - <i>Workshop</i> sobre orçamento e acompanhamento da execução orçamental.	Maputo	29 de Agosto a 3 de Setembro	1 semana	Mário Monteiro Filipe Alves	Não foi possível realizar na totalidade dado a revolta popular em Maputo a partir do dia 1 de Setembro
	<b>Área da Contabilidade Pública</b> Acção 4.1 - <i>Workshop</i> sobre a integração entre o processo de aprovisionamento e o processo de contabilidade.	Maputo	Não realizada	1 semana		No âmbito da recalendarização efectuada pelo GPEARl esta acção passa para 2011.
	Acção 5.1 - Visita de estudos para análise do processo de contabilização das despesas e boas práticas existentes.	Lisboa	12 a 16 de Julho Integrada em Estágio alargado	1 semana	Célia Soares Cristina Rodrigues	Efectuada conforme previsto
	Acção 6.1 - <i>Workshop</i> sobre a prestação de contas periódicas e final do exercício por parte do Estado.	Maputo	Não realizada	1 semana		Adiamento a pedido da DNCP de Moçambique.
	Acção 6.3 - Estágio na DGO.	Lisboa	12 a 16 de Julho Integrada em Estágio alargado	1 semana	Jorge Henriques	Efectuada conforme previsto
Timor	Missão Técnica	Dili	1 a 16 de Março	2 semanas	Joao Catarino	Elaboração do PICATFin de Timor Leste

## 2.8. Actividades de suporte

Para além das actividades decorrentes das atribuições da DGO, são desenvolvidas diversas actividades de suporte, designadamente em matéria de gestão de TIC, gestão de Recursos Humanos e gestão administrativa, financeira e patrimonial. Neste âmbito, têm constituído preocupações fundamentais da Direcção-Geral a modernização dos sistemas de informação e dos métodos de trabalho, a progressiva valorização e requalificação dos Recursos Humanos e a racionalização da despesa.

No domínio das **Tecnologias de Informação e Comunicação**, continuaram a ser desenvolvidas várias iniciativas que visam melhorar a eficácia, a disponibilidade e a segurança do sistema informático da DGO, destacando-se a continuidade da modernização dos servidores e dos computadores pessoais; o aumento da capacidade de armazenamento de dados da Direcção-Geral; a actualização do sistema de monitorização das UPS; a actualização do sistema de monitorização dos servidores da área de sistemas; desenvolvimento da aplicação de suporte aos utilizadores – track-it – para as unidades orgânicas; e a actualização da aplicação do sistema de digitalização central.

No que respeita ao Sistema de Gestão Documental (SGD), implementado em 2008 e em pleno funcionamento desde 2009, destacam-se em 2010 os seguintes melhoramentos: revisão da infraestrutura de suporte ao SGD; actualização do software central; criação de novas funcionalidades, algumas comuns (ex.: sistema central de auditoria, pedido de contributos electrónico) e algumas específicas de determinados processos; melhoria na performance do sistema ao nível do carregamento dos formulários.

No âmbito das actividades de **gestão de Recursos Humanos**, foram elaborados diversos documentos de gestão, com destaque para o Balanço Social, o Plano da Formação, toda a documentação necessária para o desenvolvimento do SIADAP.

Adicionalmente, procedeu-se à apreciação jurídica de diversas questões e à instrução e seguimento de procedimentos administrativos respeitantes à gestão de pessoal da DGO.

#### Quadro 12. Procedimentos de abertura de concursos em 2010

1	Concurso para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços de Contabilidade da 5.ª Delegação, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento - Aviso n.º 7922/2010.
2	Concurso para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços de Contabilidade da Conta, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento - Aviso n.º 4465/2010.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

A definição e implementação do Plano de Formação constituem igualmente actividades da maior relevância em matéria de Recursos Humanos. À semelhança dos anos anteriores, as acções de formação oferecidas aos colaboradores da DGO abrangeram diversas áreas técnicas, nomeadamente, a jurídica, a financeira, a orçamental e a contabilística. Adicionalmente, e procurando responder a necessidades prementes no âmbito da Direcção-Geral, manteve-se a aposta na oferta de acções de formação na área comportamental e em inglês. Em 2010 os encargos com a

formação totalizaram € 38 386,61, o que corresponde a uma redução de 25% face ao dispendido em 2009.

No âmbito da *gestão administrativa, financeira e patrimonial*, foram executadas diversas actividades destinadas a assegurar o normal funcionamento do serviço, nomeadamente, a elaboração do projecto de orçamento, os documentos de prestação de contas, o acompanhamento da execução financeira, os procedimentos administrativos subjacentes ao ciclo da despesa, a reparação e conservação das instalações e diversos serviços de apoio.

No quadro seguinte apresentam-se os procedimentos de contratação de serviços efectuados via plataforma electrónica VortalGOV (22 processos), realizados durante 2010. Estes procedimentos representaram um encargo global de € 755 467,31, com um valor médio de aquisição de € 37 773,37. Dos 22 procedimentos abertos, 2 não chegaram a ser adjudicados e 1 ficou com a adjudicação suspensa, face às razões apontadas no quadro.

### Quadro 13. Procedimentos de contratação de serviços via plataforma electrónica para compras públicas

Unidade: Euro

Nº Processo SGD	Designação	Procedimento	Valor de adjudicação*	Observações
P21944/2009	Aquisição de vinte e um equipamentos de cópia e impressão	Ajuste directo c/ convite a vinte e uma entidades	3.990,00	Processo iniciado em 2009 e concluído em 04/06/2010
P9611/2010	Office Sharepoint Server assistência pós venda 36 meses	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	2.287,29	
P9610/2010	Project standard assistência pós-venda 36 meses	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	280,80	
P9607/2010	Assistência Pós-venda 36 meses Visio Standard	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	1.858,50	Adjudicação suspensa.O adjudicatário informou posteriormente que não poderia prestar a assistência técnica
P9606/2010	Assistência Pós-venda 36 meses SQL SVR Ent 1 Processor	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	12.162,15	
P9603/2010	ISA Server Std Assistência pós-venda 36 meses	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	749,04	
P9605/2010	Assistencia pos venda 36 meses exchange server std e enterprise	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	4.535,34	
P9600/2010	Windows Server Enterprise e std assistência pós-venda 36 meses	Ajuste directo c/ convite a seis entidades	16.336,80	
P9613/2010	K2 Software assistência pós-venda 12 meses c/ renovação até 36 meses	Ajuste directo c/ convite a duas entidades	19.345,44	
P9608/2010	Office Desktop Enterprise Lic e assitência pós-venda 36 meses	Ajuste directo c/ convite a trinta e seis entidades	176.392,80	
P9944/2010	Plataforma Outsystems upgrade lic., manutenção e assistência técnica 12 mese c/ renovação até 36 meses	Ajuste directo c/ convite a quarenta e nove entidades	119.325,00	
P12419/2010 LT1	Comp. Pessoais Base e A. T. 4 anos	Ajuste directo c/ convite a oito entidades	3.818,04	
P12419/2010 LT2	Comp. Pessoais Avançados e A. T. 4 anos	Ajuste directo c/ convite a treze entidades	45.561,80	
P9667/2010	Adobe - Acrobat Prof 9.0 e assistência pós-venda Adobe - Acrobat Prof 8.0 para versão ADOBE - Adobe Acrobat Prof 9.0 12 meses eventualmente renovável até 36 meses	Ajuste directo c/ convite a trinta e seis entidades	-	S/ Propostas
P9968/2010	ADOBE - Photoshop assistência pós-venda 12 meses eventualmente renovável até 36 meses	Ajuste directo c/ convite a vinte e três entidades	-	S/ Propostas
P8963/2010	Aquisição de serviços de consultoria no âmbito do serviço Premier Support eventualmente renovável até 36 meses	Ajuste directo c/ convite a uma entidade	165.000,00	
P23363/2010	Remodelação das salas 24 e 25	Ajuste directo c/ convite a duas entidades	32.000,00	
P17390/2010	Aquisição 100 monitores Samsung SyncMasterE220NW, ou equivalente	Ajuste directo c/ convite a três entidades	14.350,00	
P17434/2010	Aquisição memórias servidores Blade	Ajuste directo c/ convite a uma entidade	25.850,10	
P17845/2010	Aquisição de 1 chassi c/ 8 servidores em formato Blade	Ajuste directo c/ convite a uma entidade	43.980,00	
P12936/2010	Aquisição Unidade Storage	Ajuste directo c/ convite a uma entidade	39.250,00	
P22722/2010	Pintura no Corredor Central e Salão Nobre e Corredor da Direcção	Ajuste directo c/ convite a uma entidade	28.394,21	
<b>TOTAL</b>			<b>755.467,31</b>	

\* Nota: O valor de adjudicação não inclui o IVA.

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

No âmbito da implementação do projecto RIGORE na DGO, o GerFIP passou a sistema principal em 2 de Novembro de 2009, o permitiu à Direcção-Geral efectuar em 2010, pela primeira vez, a prestação

de contas de acordo com o POCP (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro) e de encontro à Instrução n.º 1/2004 – 2.ª Secção, de 22 de Janeiro<sup>3</sup>, do Tribunal de Contas.

### 3. Recursos

#### 3.1. Recursos Humanos

No final de 2010, a DGO tinha 224 postos de trabalho ocupados, tendo-se verificado ao longo do ano uma redução de 6 efectivos face a 2009. No entanto, esta redução corresponde a um movimento de 49 saídas e de 43 entradas, sendo que nestas últimas se inclui o recrutamento de 35 novos técnicos superiores, decorrente de procedimento iniciado em 2009.

As saídas são explicadas pelo elevado número de aposentações, de nomeações para o exercício de funções dirigentes em outros organismos da Administração Pública e de transferências para outros organismos com capacidade para oferecer condições remuneratórias significativamente mais atractivas.

Embora se mantenha uma elevada média de idades dos efectivos (47,3 anos), nos últimos dois anos verificou-se um rejuvenescimento dos colaboradores da DGO, fruto dos recrutamentos efectuados (faixas etárias mais baixas) e do elevado número de saídas por aposentação, tendo a média de idades dos colaboradores decrescido 1,7 anos em 2010 face a 2009 (49 anos).

No que respeita à formação académica, 21,4% dos efectivos possuíam em 2010 um nível de formação equivalente ao 9º ano de escolaridade ou inferior e 56,7% algum tipo de formação superior. De salientar que, comparativamente a 2009, se registou uma subida de 12% de colaboradores detentores de licenciatura e um decréscimo de 9% nos colaboradores com 9 anos de escolaridade, o que decorre maioritariamente das razões já apontadas (recrutamentos e aposentações, respectivamente).

#### 3.2. Recursos financeiros

A despesa global da DGO (funcionamento e PIDDAC, incluindo as componentes nacional e comunitária) atingiu em 2010 o montante de 9,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4,5% face ao valor registado em 2009. No quadro relativo às despesas efectuadas no período de 2008 a 2010, por grupo de despesa, constata-se que a tendência de redução das despesas com pessoal se manteve, apesar dos recrutamentos efectuados, face à saída de efectivos da Direcção-Geral por via de aposentação, já que estes últimos auferiam ordenados superiores.

O elevado acréscimo verificado no subagrupamento de Abonos variáveis e eventuais (258%) está relacionado com o pagamento de indemnizações por cessação de funções (CE 01.02.12), em contraponto à diminuição de remunerações certas e permanentes, e de outros abonos em numerário ou espécie (CE 01.02.14), sendo que estas duas rubricas representam 66,3% da despesa do subagrupamento.

---

<sup>3</sup> Publicada no D.R. n.º 38, II Série, de 14 de Fevereiro de 2004.

O aumento significativo da despesa com Aquisição de bens relativamente ao ano anterior (110,5%) ficou a dever-se ao pagamento de excesso de fotocópias para além do contratado e à reposição de stocks de economato que não foram possíveis adquirir em 2009.

A verba executada em Transferências correntes destinou-se ao pagamento da remuneração de 4 estagiários a exercer funções na DGO ao abrigo do “Programa de Estágios Profissionais na Administração Central”, a partir de 1 de Julho de 2010.

Em Outras despesas correntes inclui-se o montante destinado ao pagamento de uma multa relacionada com o atraso no pagamento de IRS e de taxa judicial relativa a processo em tribunal.

O acréscimo de encargos registados no subagrupamento de Aquisição de bens de capital relaciona-se essencialmente com a aquisição de licenças Microsoft.

#### Quadro 14. Estrutura da despesa e sua evolução no período de 2008 a 2010

Unidade: Euro

Grupos de despesa	Anos						Taxa de crescimento (%)	
	2008		2009		2010		2008-2009	2009-2010
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>8 812 450</b>	84,29	<b>8 707 293</b>	87,25	<b>8 286 976</b>	84,55	-1,19	-4,83
- Remunerações certas e permanentes	8 372 277	80,08	7 910 408	79,26	6 627 833	67,62	-5,52	-16,21
- Abonos variáveis e eventuais	397 302	3,80	181 059	1,81	648 585	6,62	-54,43	258,22
- Segurança social	42 871	0,41	615 825	6,17	1 010 558	10,31	1336,47	64,10
<b>Aquisição bens e serviços</b>	<b>1 014 270</b>	9,70	<b>904 905</b>	9,07	<b>870 098</b>	8,88	-10,78	-3,85
- Aquisição de bens	46 840	0,45	31 906	0,32	67 155	0,69	-31,88	110,48
- Aquisição de serviços	967 430	9,25	873 000	8,75	802 943	8,19	-9,76	-8,02
<b>Transferências correntes</b>	-	-	-	-	<b>22 287</b>	0,23		
<b>Outras despesas correntes</b>	-	-	-	-	<b>137</b>	0,00		
<b>Aquisição bens de capital</b>	<b>628 126</b>	6,01	<b>367 984</b>	3,69	<b>621 546</b>	6,34	-41,42	68,91
<b>TOTAL</b>	<b>10 454 847</b>	<b>100,00</b>	<b>9 980 183</b>	<b>100,00</b>	<b>9 801 044</b>	<b>100,00</b>	<b>-4,54</b>	<b>-1,79</b>

Nota: Despesas de funcionamento e de PIDDAC (incluindo as componentes nacional e comunitária).

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

No que respeita especificamente ao PIDDAC, dos seis projectos inscritos dois não apresentaram qualquer execução durante o ano - “Renovação da Imagem Institucional da DGO” e “Deslocalização do Datacentre da DGO” – em virtude de terem sido objecto de cativação no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho.

No que respeita ao projecto “Novas instalações da DGO”, a sua execução residual (2%) está relacionada com o despacho do Ministro das Finanças datado de 28/09/2010, o qual inviabilizou a execução do projecto, já que determinou a impossibilidade de assumir novos compromissos no âmbito do Capítulo 50 – Investimentos do Plano a partir dessa data.

A baixa execução do projecto BIORC (18%) deriva de duas ordens de razões. Por um lado, efectuou-se a orçamentação da totalidade dos encargos com o desenvolvimento do projecto num só ano, ou seja, orçamentou-se para o cenário mais positivo (execução total num só ano). Por outro lado, verificaram-se atrasos no projecto decorrentes de alterações e mudança de requisitos, resultantes do contexto orçamental e de novas orientações da Direcção da DGO para o projecto.

## Quadro 15. PIDDAC 2010

Unidade: Euro

Projecto		Dotação corrigida					Total de pagamentos líquidos					Taxa de execução
Código	Designação	FF 111	FF 112	FF 123	FF 212	Total	FF 111	FF 112	FF 123	FF 212	Total	
6702	Sistema de Suporte à Gestão Orçamental (BIORC)		144 376	241 056	409 374	794 806		29 472	66 611	44 407	140 490	18%
6959	Reestruturação e Modernização dos sistemas informáticos da DGO	333 336				333 336	326 705				326 705	98%
7183	Renovação da Imagem Institucional da DGO	100 000				100 000					0	0%
7187	Deslocalização do Datacentre da DGO	60 000				60 000					0	0%
7191	Modernização de meios informáticos da DGO	552 044				552 044	320 517				320 517	58%
7196	Novas instalações da DGO	453 914				453 914	8 512				8 512	2%
<b>TOTAL</b>		<b>1 499 294</b>	<b>144 376</b>	<b>241 056</b>	<b>409 374</b>	<b>2 294 100</b>	<b>655 734</b>	<b>29 472</b>	<b>66 611</b>	<b>44 407</b>	<b>796 224</b>	<b>35%</b>

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

### **III – BALANÇO SOCIAL**

Tal como em anos anteriores, a DGO elaborou o Balanço Social enquanto documento autónomo, onde é apresentada uma caracterização detalhada dos Recursos Humanos da Direcção-Geral, podendo ser consultado em [www.dgo.pt](http://www.dgo.pt).

**Siglas utilizadas**

ADSE – Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

AR – Assembleia da República

BI – Business Intelligence

BIORC – Projecto de **B**usiness **I**ntelligence para aplicação na análise **ORÇ**amental

CGE – Conta Geral do Estado

CIAE - Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus

CE – Classificação Económica

DGAIEC – Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo

DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais

DGCI – Direcção-Geral dos Impostos

DGO – Direcção-Geral do Orçamento

DOMUS – Aplicação informática de recolha de informação contabilística das autarquias

DSAC – Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários

DSOR – Direcção de Serviços do Orçamento

DUC – Documento Único de Cobrança

ECE – Entidade Contabilística Estado

EGE – Encargos Gerais do Estado

ERIGORE – Equipa de projecto RIGORE

GCOR – Gabinete de Consultadoria Orçamental

GeRAP – Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública

GeRFiP – Gestão de Recursos Financeiros Partilhada

IGCP – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público

IIMFAP – Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública

INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A

INE – Instituto Nacional de Estatística

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MADRP – Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MAI – Ministério da Administração Interna

MAOT – Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MCUL – Ministério da Cultura

MDN – Ministério da Defesa Nacional

MEDU – Ministério da Educação

MEID – Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

MFAP – Ministério das Finanças e da Administração Pública

MJ – Ministério da Justiça

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

MOPTC – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

MOR – Módulo de apoio ao Orçamento

MS – Ministério da Saúde

MTSS – Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Orçamento do Estado

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

PE – Parlamento Europeu

PICATFin – Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas

PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PLC – Pedido de Libertação de Créditos

PO – Propostas / Projectos de Orçamento

POCP – Plano Oficial de Contabilidade Pública

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAFE – Regime da Administração Financeira do Estado

RIGORE – Rede Integrada de gestão Orçamental e dos Recursos do Estado

SCE – Sistema de Cobranças do Estado

SCI – Sistema de Controlo Interno

SCR – Sistema Central de Receita

SDDS – *Special Data Dissemination Standard*

SEAO – Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

SFA – Serviços e Fundos Autónomos

SGD – Sistema de Gestão Documental

SGR – Sistema de Gestão de Receitas

SGT – Serviço de Gestão de Contas do Tesouro (sistema bancário do IGCP)

SI – Serviços Integrados

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SIC – Sistema de Informação Contabilística

SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental

SIIAL – Sistema Integrado de Informação para as Autarquias Locais

SIPIDDAC – Sistema de Informação do PIDDAC

SOE – Sistema de Informação da Elaboração do Orçamento do Estado

SRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos

TC – Tribunal de Contas

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UO – Unidade(s) Orgânica(s)

The background features a light blue and green color palette. A grid of thin, light blue lines is overlaid on a background of soft, wavy, horizontal bands in shades of light blue and pale green. The grid lines are slightly curved, following the general flow of the wavy bands.

# Anexos



# Anexo 1

## Registo de track-it resolvidos

ID	Assunto	Data Abertura	Data Fecho	Fechado Por	Dias para Fecho	Área Temática
18635	DGAIEC - Validação Cabimento - Nota de encomenda	03-03-2010 13:16	26-10-2010 17:27	Luís Moreira	233	Testes/Validações/Especificações
18988	Código de Retenção GR - DGCI	25-03-2010 10:58	28-10-2010 17:07	Luís Moreira	213	Abonos/IRF/POCP
19055	Balancete por classificação económica - sugestão de melhoria	29-03-2010 18:23	27-10-2010 16:07	Luís Moreira	208	Mapas/Layouts/Listagens
19115	SSAP - Saldo Gerência de Receita 2009	05-04-2010 18:53	22-12-2010 16:23	Luís Moreira	257	Fecho de Ano/Abertura de Ano
19116	Transacção ZREAPS09 GUIAS_REPOS - Listagem de Guias de Reposição	06-04-2010 9:35	25-10-2010 18:02	Luís Moreira	199	Mapas/Layouts/Listagens
19118	Novo perfil de contratos	06-04-2010 9:59	27-10-2010 12:28	Luís Moreira	201	NPD's/Contratos
19144	ADSE - solicitação relatório retornos dos ficheiros bancários	06-04-2010 23:32	16-11-2010 10:53	Luís Moreira	220	Ficheiros/Pagamentos
19146	Adicional ao track-it 18730 (RAP's)	06-04-2010 23:45	22-12-2010 12:47	Luís Moreira	256	RAPS/RNAPS
19167	Solicitação DGAEP - Guia de Receita	07-04-2010 13:08	20-12-2010 16:12	Luís Moreira	253	Mapas/Layouts/Listagens
19175	Extracto de conta corrente por classificação económica	07-04-2010 15:42	16-11-2010 11:02	Luís Moreira	219	Mapas/Layouts/Listagens
19180	SSAP - Novo mapa de receita	07-04-2010 16:45	27-10-2010 16:09	Luís Moreira	200	Mapas/Layouts/Listagens
19181	Validação do Orçamento Definitivo	07-04-2010 16:47	23-09-2010 14:45	Luís Moreira	166	Testes/Validações/Especificações
19183	Listagem de facturas de vendas (módulo SD)	07-04-2010 17:24	22-12-2010 12:15	Luís Moreira	255	Mapas/Layouts/Listagens
19230	DGAIEC - Impressão ADS - solicitação melhoria	10-04-2010 16:54	25-10-2010 17:41	Luís Moreira	195	Mapas/Layouts/Listagens
19259	CSM - Questão alterações orçamentais	13-04-2010 0:11	16-11-2010 10:40	Luís Moreira	213	Orçamento/Execução/AO's
19260	CSM - layout do "Pedido de Alteração Orçamental"	13-04-2010 0:12	23-11-2010 15:08	Luís Moreira	220	Mapas/Layouts/Listagens
19342	Mapa 7.4	16-04-2010 16:19	23-11-2010 15:11	Luís Moreira	217	Testes/Validações/Especificações
19862	ZREAPS09 GUIAS_REPOS - listagem RAP's	05-05-2010 13:04	26-10-2010 17:16	Luís Moreira	171	Mapas/Layouts/Listagens
20295	Organismos a migrarem a meio do ano - fecho de conta de gerência	20-05-2010 18:42	02-12-2010 17:33	Luís Moreira	192	Fecho de Ano/Abertura de Ano
20296	Disponibilização da STF (ECE) para os novos organismos	20-05-2010 18:47	15-10-2010 15:03	Luís Moreira	145	PLC/STF/ECE
20297	Instituto Camões - Grupo de Contas de fornecedores ZK09	20-05-2010 18:50	02-12-2010 17:41	Luís Moreira	192	Outros
20300	Validações do Elemento PEP	21-05-2010 10:18	22-12-2010 12:10	Luís Moreira	211	Testes/Validações/Especificações
20301	Novo Perfil de Contratos_II	21-05-2010 10:30	27-10-2010 12:29	Luís Moreira	156	NPD's/Contratos
20399	Layout das RAP's	26-05-2010 17:57	26-10-2010 16:18	Luís Moreira	150	Mapas/Layouts/Listagens
20466	Migração GeRFiP: trackit sobre IGESPAR e serviços dependentes	28-05-2010 18:18	02-12-2010 17:46	Luís Moreira	184	Fecho de Ano/Abertura de Ano
20583	Criação de Layout Adequado para impressão de Comprovativo dos Compromissos de Anos Futuros	02-06-2010 19:24	03-11-2010 16:08	Luís Moreira	151	Mapas/Layouts/Listagens
20838	Introdução de informação à transacção ZMMQPEDCOMPRA	15-06-2010 17:29	16-11-2010 10:50	Luís Moreira	151	Outros
20903	Adicional aos track-its 20295 e 20296 - Migração GeRFiP: entrada em produção em 1 de Outubro	17-06-2010 14:43	02-12-2010 17:36	Luís Moreira	165	Fecho de Ano/Abertura de Ano

ID	Assunto	Data Abertura	Data Fecho	Fechado Por	Dias para Fecho	Área Temática
20922	RAP a fornecedor diferente do patente no compromisso	18-06-2010 10:59	13-10-2010 16:57	Luís Moreira	115	RAPS/RNAPS
21023	Limpeza das tabelas de apuramento de saldos e dos códigos de IVA	24-06-2010 15:59	21-12-2010 16:12	Luís Moreira	177	IVA/Códigos/Taxas
21109	Layout de ajuste de cabimento	29-06-2010 16:01	14-10-2010 12:36	Luís Moreira	105	Mapas/Layouts/Listagens
21356	Actualização do CPV no GeRFiP	08-07-2010 16:16	06-10-2010 15:48	Luís Moreira	88	NPD's/Contratos
21407	Alteração do nome do Mapa Listagem das Guias de Reposição por Classificação Económica	12-07-2010 14:45	06-10-2010 15:30	Luís Moreira	84	Mapas/Layouts/Listagens
21418	Criação de Layout para Modelo 10	13-07-2010 10:08	15-10-2010 17:00	Luís Moreira	92	Mapas/Layouts/Listagens
21562	Levantar validação da transacção ZNPD_MODIF_VALOR	21-07-2010 17:49	27-10-2010 11:37	Luís Moreira	96	Testes/Validações/Especificações
21644	Regra de substituição para limpar chave orçamental	28-07-2010 11:41	03-11-2010 14:26	Luís Moreira	95	Testes/Validações/Especificações
21891	Modificação do preço de custo do material	05-08-2010 11:04	20-12-2010 16:55	Luís Moreira	135	Contabilizações/Orçamentais/Patrimoniais
21957	Guia de Receita por valor diferente (CRM 12909)	09-08-2010 10:19	27-09-2010 16:21	Luís Moreira	48	Outros
22169	Mapa ZREAPS10_CC_RUBR - Extracto de conta corrente por classificação económica	17-08-2010 12:49	03-09-2010 17:38	Luís Moreira	16	Mapas/Layouts/Listagens
22200	Etapa Central - pedido de alterações no sistema local para cumprir requisitos da etapa central	18-08-2010 13:11	01-09-2010 15:43	Luís Moreira	13	Outros
22244	Nova Transacção - ZEA_LISTA_PAP	19-08-2010 18:49	04-10-2010 16:17	Luís Moreira	45	Mapas/Layouts/Listagens
22397	Notas de Crédito de Clientes de exercícios anteriores	30-08-2010 18:32	18-10-2010 17:02	Luís Moreira	48	Contabilizações/Orçamentais/Patrimoniais
22401	PS - Inserção de novo Campo Prioridade do Elemento PEP	31-08-2010 10:02	01-10-2010 11:32	Luís Moreira	31	Mapas/Layouts/Listagens
22527	Receita_Introdução de Validação do Montante de Cobrança de Receita VS respectiva Liquidação	07-09-2010 14:47	23-09-2010 16:11	Luís Moreira	16	Testes/Validações/Especificações
22530	Criação das taxas IRS Categ. B Açores - CRM 17551	07-09-2010 15:25	13-09-2010 14:25	Luís Moreira	6	Abonos/IRF/POCP
22548	Mapa do Fundo de Maneio - Correção ao Mapa	08-09-2010 10:51	17-09-2010 11:53	Luís Moreira	9	Mapas/Layouts/Listagens
22577	Conta Gerência - SG - Urgente	09-09-2010 15:41	09-09-2010 15:41	Marco Veiga	0	Fecho de Ano/Abertura de Ano
22633	Novo Código de IRF_Subsídio Reembolsável - SSAP	13-09-2010 14:48	13-09-2010 15:09	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
22682	PS - Compromissos de Anos Futuros com Elemento PEP em status liberado (CRM 19667)	15-09-2010 18:34	23-09-2010 16:18	Luís Moreira	8	NPD's/Contratos
22684	Interface para leitura de etiquetas de imobilizado	16-09-2010 9:49	29-09-2010 12:25	Luís Moreira	13	Outros
22686	FI - Cód. de IRF - Seguro de Responsabilidade Civil Profissional_DGCI (CRM 19784)	16-09-2010 10:16	17-09-2010 11:44	Luís Moreira	1	Abonos/IRF/POCP
22724	Pedido de Esclarecimento: track-it 19205 e 22548	17-09-2010 12:08	04-10-2010 15:27	Luís Moreira	17	Mapas/Layouts/Listagens
22820	Pedido Esclarecimento/ Regularização Orçamental/ Recusa AD ADSE (CRM 10584)	23-09-2010 18:43	04-10-2010 15:52	Luís Moreira	11	Outros
22863	SIGO - Utilizar transacção ZEAPS_ESTPAGAM quando o Elemento PEP está incorrecto no Compromisso?	27-09-2010 12:44	04-10-2010 15:09	Luís Moreira	7	NPD's/Contratos
22879	EAPS - Colocar status da Guia na pesquisa de documento. (CRM 22628)	28-09-2010 11:00	29-09-2010 12:43	Luís Moreira	1	Mapas/Layouts/Listagens
22889	EAPS - Liberação negativa de duodécimos	28-09-2010 14:16	29-09-2010 17:43	Luís Moreira	1	Outros
22982	Cativações PIDDAC 2010 - Despacho do Sr. Ministro das Finanças (CRM 23552)	01-10-2010 14:13	01-10-2010 18:46	Luís Moreira	0	Orçamento/Execução/AO'S
22993	Alterações Orçamentais - Cativações PIDDAC 2010 - Despacho do Sr. Ministro das Finanças	01-10-2010 16:31	04-10-2010 11:37	Luís Moreira	3	Orçamento/Execução/AO'S

ID	Assunto	Data Abertura	Data Fecho	Fechado Por	Dias para Fecho	Área Temática
23008	EAPS-Despacho do Ministro 28 Set-Questão do INA (Capítulo 50) CRM 3552	04-10-2010 10:34	04-10-2010 11:26	Luís Moreira	0	Orçamento/Execução/AO's
23019	EAPS-Despacho do Ministro 28 Set-Questão do INA (Capítulo 50) CRM 23552_Parte II	04-10-2010 11:38	04-10-2010 12:00	Luís Moreira	0	Orçamento/Execução/AO's
23048	Auditoria à PFM_12TPRET	04-10-2010 18:20	06-10-2010 14:58	Luís Moreira	2	Outros
23157	Alteração do layout da RAP (v)	11-10-2010 12:15	11-10-2010 17:39	Luís Moreira	0	Mapas/Layouts/Listagens
23158	Alteração na Lista de Rap's (CRM: 23497)	11-10-2010 12:17	12-10-2010 11:05	Luís Moreira	1	RAPS/RNAPS
23209	Criação de código SRH no GeRFIP (M0 - A0) - DGCI	13-10-2010 11:33	13-10-2010 16:24	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
23214	Atualização da relação entre os abonos de vencimentos e POCP	13-10-2010 12:16	13-10-2010 12:16	Emilia	0	Abonos/IRF/POCP
23247	FI - Criação de códigos de IRF (Cat CE)	14-10-2010 14:12	14-10-2010 17:31	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
23275	STF / ECE para novos organismos em GeRFIP - Jan.2011 - trackit 20296	15-10-2010 12:52	15-10-2010 15:13	Luís Moreira	0	PLC/STF/ECE
23276	STF / ECE – questões técnicas (STF vs SIC Virtual)	15-10-2010 12:53	15-10-2010 16:21	Luís Moreira	0	PLC/STF/ECE
23297	FI - Confirmação de fornecedor receptor da categoria de retenção CE	18-10-2010 13:54	18-10-2010 15:43	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
23305	Pedido de Alteração ao Mapa de Movimentos de Tesouraria	18-10-2010 15:39	18-10-2010 16:35	Luís Moreira	0	Mapas/Layouts/Listagens
23354	Mapa Anexo VII - Fecho da conta de gerência da Secreteria Geral	21-10-2010 12:23	23-12-2010 15:03	Luís Moreira	62	Mapas/Layouts/Listagens
23407	Dúvida sobre documentos das Rnap's	25-10-2010 17:04	03-11-2010 16:26	Luís Moreira	8	RAPS/RNAPS
23425	Erro em Produção - TC	26-10-2010 17:50	03-11-2010 14:38	Luís Moreira	7	Outros
23430	Criação de Código de IRF Sind. Técn. Admin. Auxiliares Educação (EN-A0) SSAP - CRM 29526	27-10-2010 11:27	27-10-2010 12:07	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
23475	Correcção ao mapa - ZREAPS02_BALANC_RUB - Balancete Orçamental por Classificação Económica	29-10-2010 17:23	03-11-2010 16:37	Luís Moreira	4	Mapas/Layouts/Listagens
23527	Mapa ZRF113 - Provisões Acumuladas - Pedido TC	03-11-2010 16:41	21-12-2010 16:19	Luís Moreira	48	Mapas/Layouts/Listagens
23550	FI - Código de retenção AV A0 - PFM_12TPRET	04-11-2010 14:20	04-11-2010 15:02	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
23604	Validação a Compromissos de Anos Futuros	09-11-2010 11:06	18-11-2010 15:23	Luís Moreira	9	Testes/Validações/Especificações
23671	Códigos IRF para vencimentos DGCI (CRM 32640)	11-11-2010 15:23	11-11-2010 16:25	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
23723	CSM - Conta de Gerência - Questão RAPS vencimentos	15-11-2010 19:54	16-11-2010 16:34	Emilia	1	RAPS/RNAPS
23769	MDN - SRH - Códigos de IRF	17-11-2010 23:14	18-11-2010 12:03	Emilia	1	Abonos/IRF/POCP
23770	MDN - SRH - Códigos IRF - questões	17-11-2010 23:15	18-11-2010 11:28	Emilia	1	Abonos/IRF/POCP
23812	MDN - Código de IRF	22-11-2010 19:01	23-11-2010 10:14	Emilia	1	Abonos/IRF/POCP
23852	Registo de indemnização de seguradora para pagamento inicialmente adiantado para pagamento de despes	23-11-2010 22:41	22-12-2010 16:48	Luís Moreira	29	Contabilizações/Orçamentais/Patrimoniais
23865	Novas taxas de IVA 2011	25-11-2010 10:21	14-12-2010 15:26	Luís Moreira	19	Abonos/IRF/POCP
23874	Acesso à caixa correio - User gerap-geral	25-11-2010 13:44	29-11-2010 12:35	Luís Moreira	4	IVA/Códigos/Taxas
23889	Validação da receita cobrada no registo do duplo cabimento (entrega de receita consignada)	26-11-2010 11:25	10-12-2010 15:32	Luís Moreira	14	Testes/Validações/Especificações
23921	Adicional ao track-it 23723 - CSM Raps Vencimentos	27-11-2010 19:24	30-11-2010 15:19	Emilia	3	RAPS/RNAPS

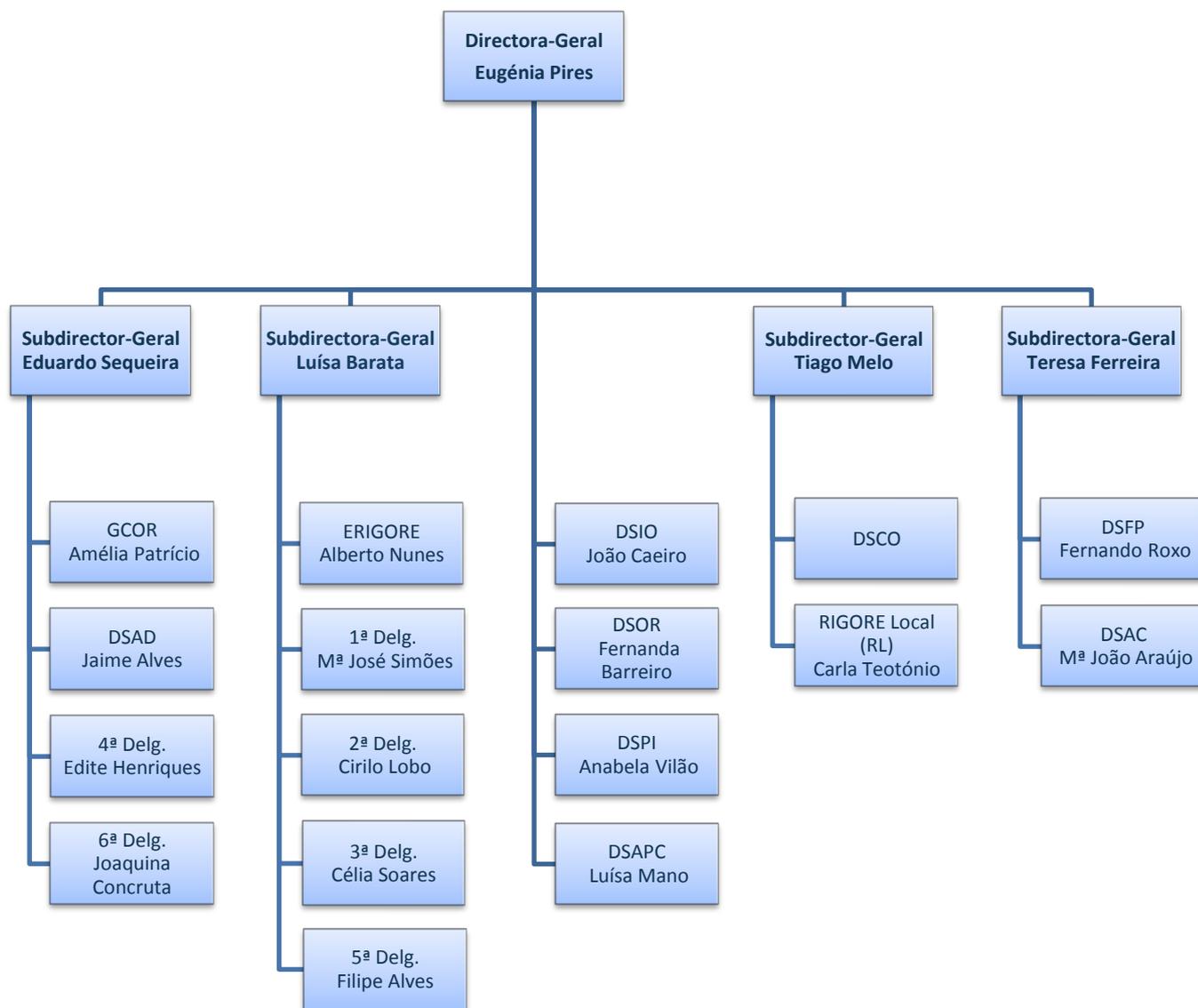
ID	Assunto	Data Abertura	Data Fecho	Fechado Por	Dias para Fecho	Área Temática
23986	Carregamento de stock inicial após data limite de entrega dos dados	03-12-2010 11:11	07-12-2010 14:42	Luís Moreira	4	Contabilizações/Orçamentos/Patrimoniais
24059	Criação de taxa de IRS Categoria B (CRM 38047)	09-12-2010 10:09	10-12-2010 12:25	Luís Moreira	1	Abonos/IRF/POCP
24102	Transferência de Verbas entre Organismos (CRM 37911)	10-12-2010 17:20	13-12-2010 16:51	Luís Moreira	3	Orçamento/Execução/AO'S
24152	GeRFiP - Código IRF para Gabinete Ministro (Penhoras)	15-12-2010 0:02	15-12-2010 11:10	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
24173	Informação: Código IRF Cofre Pri. do T.C. - Sede - Ficheiro de IRF SRH & GeRFiP	16-12-2010 10:53	16-12-2010 11:43	Luís Moreira	0	Abonos/IRF/POCP
24182	Receptor da retenção SB-BF Profissionais Liberais - Cat.B - 11,5%	16-12-2010 16:10	17-12-2010 18:48	Luís Moreira	1	Abonos/IRF/POCP
24209	Valor liquido de contrato sujeito ao Visto do Tribunal de Contas	20-12-2010 12:52	27-12-2010 11:01	Luís Moreira	7	NPD's/Contratos

## Processamento de erros de pagamento

Sistema origem	Data do Ficheiro	Ficheiro	Entrada na ECE	Hora limite	Processamento manual
22.12.2010	JR003201018120101222.txt	Dia 22 depois das 17:30	17:29	Dia 23	Não foi emitido ficheiro de pagamento relativo ao dia 23. Integração manual do retorno do dia 22 e posteriormente emissão manual de ficheiro de transferências.
29.12.2010	JR003201018420101229.txt	Dia 29 depois das 17:30	17:29	Dia 30	Não foi emitido ficheiro de pagamento relativo ao dia 30. Integração manual do retorno do dia 29 e posteriormente emissão manual de ficheiro de transferências. Neste dia (30.12.2010) o ficheiro de Pagamentos seguiu depois das 16:30 e o seu retorno foi integrado às 18:52 também de forma manual.

# Anexo 2

## Organograma da DGO



DSOR - Direcção de Serviços do Orçamento  
 DSCO - Direcção de Serviços da Conta  
 DSAD - Direcção de Serviços Administrativos  
 DSAC - Direcção de Serviços dos Assuntos Comunitários  
 DSFP - Direcção de Serviços de Análise e Finanças Públicas  
 DSIO - Direcção de Serviços de Informática e de Gestão da Informação Orçamental  
 DSPI - Direcção de Serviços do PIDDAC  
 GCOR - Gabinete de Consultadoria Orçamental  
 ERIGORE - Equipa de projecto RIGORE  
 RIGORE Local (RL) - Equipa de Projectos de Suporte à disseminação do RIGORE Local  
 DSAPC - Divisão de Serviços de Apoio ao Planeamento e Controlo

1ª Delg.- Encargos Gerais do Estado, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Justiça  
 2ª Delg. - Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional  
 3ª Delg. - Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas  
 4ª Delg. - Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações  
 5ª Delg. - Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde  
 6ª Delg. - Ministérios da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura

Fontes – Decreto-Lei nº 80/07, de 29/03 (Lei Orgânica da Direcção-Geral do Orçamento), Portaria nº 346/07, de 30/03 (determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas), Despacho (extracto) nº 8368/07, de 2/04 (cria no âmbito da DGO seis Delegações), Despacho nº 5366/2008, de 8/02 (cria a Equipa de Projecto RIGORE) e Despacho nº 9950/2010, de 31 de Maio (cria a Divisão de Serviços de Apoio ao Planeamento e Controlo), Despacho nº 11819/2010, de 22/07 (cria a Equipa de Projectos de Suporte à disseminação do RIGORE Local).

## Anexo 3

### Quadro I - Circulares da DGO em 2010

Número	Data	Assunto
<b>Circulares Série A</b>		
1356	30-04-2010	Instruções para implementação por Documento Único de Cobrança (DUC) das entregas das retenções na fonte nos Serviços e Organismos da Administração Central, a partir de 1 de Junho de 2010.
1357	20-05-2010	Instruções a cumprir pelos Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos até à entrada em vigor do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2010.
1358	08-06-2010	Procedimentos a observar no processo de transição de saldos dos Serviços Integrados.
1359	23-06-2010	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2010.
1360	09-08-2010	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2011 aprovadas por despacho, desta data, de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.
	12-08-2010	(Republicação da Circular)
1361	09-12-2010	Transição de Saldos para 2011.
<b>Ofícios-Circulares</b>		
2010	29-12-2009	Instruções para iniciar o ano 2011 nos organismos com Sistema de Informação Contabilística (SIC) implementado.
2010	13-04-2010	Conversão da execução orçamental da receita e da despesa realizada ao abrigo do regime transitório previsto no número 6 do artigo 41.º da Lei de Enquadramento Orçamental.

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>GCOR</b>	<b>Geral</b>	RCM visando autorizar a realização da despesa com a aquisição de serviços de disponibilização e locação de meios aéreos à EMA – Empresa de Meios Aéreos, S.A., e delega no Ministro da Administração Interna a competência para a prática de todos os actos necessários para a aquisição dos serviços em causa.
		RCM que visa incluir a requalificação do Museu de Arte Popular na requalificação da frente ribeirinha Lisboa, mediante alteração da RCM n.º 42/2009, de 27/5
		Portaria que pretende manter os valores dos cuidados continuados
		Portaria alterar estatutos da Autoridade Florestal Nacional (AFN)
		RCM a autorizar a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP a celebrar um acordo de cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa – Centro de Medicina Física e de Reabilitação de Alcoitão.
		RCM visando autorizar a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a prorrogar o Acordo de Cooperação com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) — Sociedade de Gestão Hospitalar, S. A, bem como a realização da respectiva despesa.
		Portaria que visa alterar os Estatutos da Agência para a Modernização Administrativa, IP.
		Lei apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda –BE-(projecto n.º 122/XI/1.ª),visando definir o regime de «Apoio ao Movimento Associativo Popular».
		Lei apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – PCP-(projecto n.º 129/XI/1.ª),visando definir o regime de «Apoio ao Movimento Associativo Popular».
		Portaria de extensão de encargos aquisição serv avaliação contínua PRODER
		Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), com o n.º 131/XI, visando excepcionar os bares, cantinas e refeitórios das Associações sem fins lucrativos do Regime Geral de Licenciamento.
		Lei apresentados pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda –BE-(projecto n.º 123/XI/1.ª) e pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – PCP-(projecto n.º 132/XI/1.ª), visando criar o « Conselho Nacional do Associativismo Popular (CNAP) ».
		Portaria conjunta que visa proceder à constituição da comissão para interpretação, revisão e actualização da tabela nacional para a avaliação de incapacidades permanentes em direito civil
Portaria que fixa as taxas no âmbito do regime jurídico de segurança e saúde no trabalho		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>GCOR</b>	<b>Geral</b>	Decreto-Lei que visa transferir as atribuições do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.), para a Região Autónoma dos Açores, no respectivo âmbito regional.
		Decreto regulamentar que visa consignar os princípios inerentes à realização e disponibilização de testes genéticos
		Decreto-lei que visa alterar os estatutos da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 50-B/2007 de 28 de Fevereiro
		Decreto-Lei que visa regular a composição e as atribuições do Conselho da Saúde Militar (COSM)
		Despacho Conjunto que visa fixar a remuneração dos membros da «Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP)».
		Lei apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) visa alterar o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril, que regulamenta a protecção na parentalidade
		Decreto-Lei que visa criar o sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste e constitui a sociedade VALORSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A., atribuindo-lhe a concessão da exploração e gestão desse sistema.
		Decreto-lei que visa aprovar a orgânica do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
		Resolução n.º 96/XI, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.
		RCM que visa prorrogar o mandato da Unidade de Missão para os Cuidados Integrados (UMCCI)
		RCM que visa prorrogar o mandato da estrutura missão Parcerias Saúde
		Lei proposta pelo Bloco de Esquerda que visa o reforço da protecção parentalidade dos trabalhadores do regime convergente
		Decreto-Lei alterar o Alto Comissariado para a Saúde
		Portaria consolidação contas SPA
Decreto-Lei que visa instituir um sistema de acompanhamento e de informação do tráfego de navios		
Despacho ministerial - Procedimento pré-contratual - Projecto "Alerta Rapto" — Pedido de obtenção de despacho ministerial de decisão de contratar e delegação de competências para autorização da despesa no Director Nacional da Polícia Judiciária.		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>GCOR</b>	<b>Geral</b>	RCM que visa implementar o programa de controlo, inspecção e vigilância da pesca, em execução da Comissão nº 2009/746/CE DE 9/10 e da Decisão da Comissão n.º 2009/977/EU, DE 16/12
		Lei nº 299/XI/1ª, que visa reduzir as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais
		Decreto-Lei que visa alterar o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, e legislação conexas, em matéria registral e emolumentar.
		Portaria de extensão de encargos
		Portaria que visa regulamentar o art 35º Lei 12-A-2008 - autorização Gov prestações serviços
		Decreto-Lei que visa a criação de fundo para a pesca e caca
		Despacho que visa a criação de um grupo de projecto para o Programa da Rede Rural Nacional.
		Lei que visa o alterar a lei de financiamento dos partidos e das campanhas eleitorais.
		Decreto-Lei que visa alterar o Estatuto Pessoal Militarizado Marinha
		Despacho de nomeação do fiscal único para o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP
		Lei proposta pelo CDS-PP relativa à exclusão despesas cartazes eleitorais das subvenções públicas
		Resolução da Assembleia da República do CDS-PP que visa recomendar ao Governo que todas as entidades que promovam acções de voluntariado e recebam financiamentos públicos sejam obrigadas a publicar dados referentes a contas, contactos e actividades
		Despacho conjunto de nomeação do fiscal único do INFARMED
		Decreto-lei relativo à inspecção de nacios pelo Estado do Porto, visando transpor para o direito interno a Directiva nº 2009/16/CE, DE 23/4
		Despacho conjunto visando reconhecer a oito trabalhadores do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento rural e das pescas, o direito à percepção de abono para falhas. Decreto-Lei n.º 4/89, de 6/1, com alterações, e Despacho n.º 15409/2009 (2ª SÉRIE), de 8/7. Pedido de contributo da 3ª Delegação desta Direcção-Geral.
Lei apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, com o n.º 380/XI, visando alterar o apoio aos Partidos, Grupos Parlamentares e Comissões Parlamentares - Primeira alteração à Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho.		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
GCOR	Geral	Regimento n.º 2/XI (Primeira Alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007) e Projecto de Lei n.º 401/XI (Quarta Alteração à Lei de Enquadramento Orçamental), apresentados pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS-PP
		Portaria que visa alterar a Portaria n.º 635/2007, de 30 de Maio, que aprova os estatutos do Instituto de Informática do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.
		Decreto-lei que visa estabelecer o número de posições remuneratórias da carreira especial de enfermagem.
		Decreto-lei que visa constituir a Côa Parque - Sociedade para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, S.A. e aprovar os respectivos Estatutos
		Portaria de extenão de encargos - Fundo de Fomento Cultural - apoio financeiro ao projecto de desenvolvimento da Orquestra Regional da Associação Norte Cultural.
		Decreto-Lei que visa proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 304/2007, de 24 de Agosto, que aprovou a actual orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC; I.P.).
		Decreto-lei que visa alterar o Decreto-Lei n.º 216/2007, de 27 de Maio, que estabelece a orgânica do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social.
		Despacho conjunto - auditores do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) - transição de carreira
		Lei nº 299/X/4ª - Altera o Dec Lei 138/99 23-04 (segunda alteração) - elimina as discriminações em razão da nacionalidade no acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete público relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento
		Decreto-lei que visa a criação de um Fundo para a Pesca nas Águas Interiores e para a Caça.
		Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) - Projectos de diplomas que visam definir o Estatuto Laboral dos trabalhadores provenientes do ex-IFADAP (Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas) e da ex-ACACSA (Agência de Controle da Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite), actualmente integrados no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e nas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) deste Ministério.
		Decreto-lei, que se propõe alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários
Portaria que visa aprovar o Regulamento de Estrutura de Gestão do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>GCOR</b>	<b>Geral</b>	Portaria que visa proceder à regulamentação do seguro obrigatório de responsabilidade civil dos técnicos responsáveis por obras
		Portaria, respeitante ao financiamento dos encargos necessários à organização e realização das reuniões anuais de 2011, em Lisboa, do Banco Africano de Desenvolvimento e do Fundo Africano de Desenvolvimento (BAD), na sequência do Memorando de Entendimento assinado entre o BAD e o Governo Português
		Decreto-lei que visa alterar a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (Decreto-Lei nº 207/2006, de 27/10)
		Despacho da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social que visa alterar o Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção nº 5.2. «Estágios Profissionais» do Eixo nº 5, «Apoio ao empreendedorismo e à transição para a vida activa» do Programa Operacional Potencial Humano (POPH)
		Portaria – Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética
		Decreto-lei que visa alterar o regime geral da actividade financeira da tesouraria do Estado
		Portaria que visa fixar as importâncias das taxas a cobrar pela prestação de serviços relativos a equipamento sob pressão, procedendo à regulamentação do artigo 32.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2010, de 22 de Julho
		Portaria que visa alterar o Regulamento Aplicável à Organização e Funcionamento dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha
		Decreto-lei que visa aprovar o regime de contrato especial para prestação de serviço militar
		Decreto-Lei que visa estabelecer o regime de implementação dos aproveitamentos hidroeléctricos a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2010, de 10 de Setembro.
		Decreto-lei que visa estabelecer o regime jurídico do sistema de benefícios dos trabalhadores que exercem funções públicas.
		Portaria que visa alterar o Regulamento de concursos do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (Portaria n.º 1522-A/2002, de 20/12)
		Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P como associado fundador da Associação “CENTRO CIÊNCIA VIVA DO ALVIELA”
		Portaria que visa alterar os Estatutos do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP (LNEG).
Decreto-lei relativo à prorrogação por mais um ano do suplemento de disponibilidade permanente a atribuir ao pessoal de apoio que exerce funções junto dos Tribunais da Relação e dos Tribunais Centrais Administrativos. Reapreciação		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>GCOR</b>	<b>Geral</b>	Decreto-Lei que visa definir e regular o regime de vinculação dos actuais trabalhadores contratados por tempo indeterminado que exercem funções nos estabelecimentos fabris do Exército.
		Decreto-Lei que determina a extinção, por fusão, dos estabelecimentos fabris do exército denominados por Manutenção Militar (MM) e Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE) e estabelece o respectivo regime aplicável.
		Lei que visa proceder à criação de um tribunal administrativo especializado para a regulação e supervisão, e de uma secção de contencioso de regulação e supervisão, no Tribunal Central Administrativo Sul
		Decreto-lei que visa aprovar a nova Lei Orgânica da Provedoria da Justiça
		Decreto-Lei que visa definir o regime jurídico da Prática Tutelada em Enfermagem (PTE) nos seus dois momentos: o Exercício Profissional Tutelado (EPT) e o Desenvolvimento Profissional Tutelado (DPT)
		Despacho que visa a aprovação do mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I.P.
		Lei n.º 441/XI/2ª que visa alterar a Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, assegurando a transparência na atribuição de apoios pelo Estado, apresentado pelo grupo parlamentar CDS_PP
		Decreto-Lei que visa extinguir o subsistema de saúde dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça e revoga os Decretos-Leis n.º 460/99, de 5 e Novembro e 212/2005, de 9 de Dezembro.
		Despacho Conjunto que visa aprovar o Regulamento do Programa de Bolsas a conceder pelo Instituto Camões, I.P.
		Despacho Conjunto que visa aprovar o Regulamento do Programa de Apoios à Edição a conceder pelo Instituto Camões, I.P.
		Lei que visa proceder à quinta alteração da lei de enquadramento orçamental
		Despacho conjunto visando atribuir o direito à percepção do suplemento abono para falhas consignado no Decreto-Lei nº 4/89, de 6/1, ao trabalhador da carreira técnica superior do Instituto Português de Sangue, IP, José António Moura Machado Fé
		Despacho de extinção do Fundo de Fardamento da Policia de Segurança Pública (PSP)
		Decreto-lei que visa proceder à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2004, de 7 de Julho, reduzindo o valor das coimas para as pessoas singulares aplicáveis no âmbito da rotulagem nutricional dos géneros alimentícios fornecidos ao consumidor final e alterando as regras de comercialização dos mesmos produtos
Portaria que visa proceder à redefinição das competências das direcções regionais da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), alterando a Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro.		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
GCOR	Geral	Decreto-Lei que visa regular o regime de requisição e remuneração dos serviços especiais prestados pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Policia de Segurança Pública (PSP)
		RCM sobre realização de despesa pública com aquisição e locação de meios aéreos à EMA– Empresa de Meios Aéreos, SA
		Portaria que visa aprovar as taxas a cobrar pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM,I.P.), pela prestação de serviços públicos, no âmbito das suas atribuições.
		Lei do Cinema
		Despacho conjunto que visa alterar o despcho conjunto de 5/3/2009 dos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que aprovou a lista de actividades e os postos de trabalho que transitaram do extinto Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, IP, para a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em cumprimento do ART 2º, alinea a), do Decreto-Lei n.º 139/2008, DE 21/7
		Decreto-Lei que visa regular a concessão de crédito à habitação da pessoa com deficiência.
		Decreto-Lei que visa criar a rede nacional de centros de arbitragem institucionalizada
		Lei que identifica as categorias de trabalhadores das escolas de hotelaria e turismo, que são mantidas como subsistentes, e as opções de transição para carreiras gerais.
		Decreto-Lei que procede à criação, na dependência da Polícia Judiciária, do Gabinete de Recuperação de Activos, em cumprimento da Decisão n.º 2007/845/JAI, do Conselho, de 6 de Dezembro de 2007, relativa à cooperação entre os Gabinetes de Recuperação de Bens dos Estados-Membros no domínio da detecção e identificação de produtos ou outros bens relacionados com o crime.
		Lei que procede à alteração do Regulamento das Custas Processuais
		Lei que visa introduzir alterações no Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais
		Decreto-Lei que visa estabelecer o regime da carreira especial de técnico superior de regulação e de apoio à regulação - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P. (ERSAR, IP).
		Despacho que visa proceder à alteração do Despacho n.º 18228/2008, de 8 de Julho, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Despacho que visa criar um grupo de trabalho multidisciplinar com a a missão de identificar áreas susceptíveis de simplificação de procedimentos e propor as medidas necessárias, no âmbito do sector dos transportes marítimos e dos portos		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>1.ª Delegação</b>	<b>PCM</b>	Portaria de extensão de encargos - contrato de aquisição de serviços noticiosos a celebrar entre o Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) e a LUSA – Agência de Notícias de Portugal S.A.
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário em Tromso
	<b>MNE</b>	Despacho Conjunto nomeação oficial de ligação na Embaixada em Bissau
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário nas Ilhas Marshall
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário na Ilha Sal
		Decreto-Lei -Regime do Pessoal Especializado do MNE
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário em Lusaca
		Despacho Conjunto para aumento contratados Reino Unido -compensação IRS
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário em Baku
		Portaria - emissão de passaporte electrónico
		Portaria - recrutamento docentes ensino português no estrangeiro
		Despacho Conjunto para alteração mapa de pessoal especializado MNE
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário em Abidjan
		Despacho Conjunto abertura Consulados Honorários em Hanói e Ho Chi Minh
		Despacho Conjunto abertura Consulado Honorário em Vientiane
		<b>MJ</b>
	Autorizar a realização da despesa com a concepção, produção, personalização e emissão do cartão de cidadão	
	Pedido de atribuição do subsídio de alojamento para o Senhor Ministro da Justiça	
	Pedido de atribuição do subsídio de alojamento para o Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça	

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>1.ª Delegação</b>	<b>MJ</b>	Contrato de arrendamento do Tribunal da Relação de Lisboa (Instalações no Largo do Corpo de Santo)
		Pagamento de encargos decorrentes do protocolo celebrado entre o IGFIJ, IP e o Município de Aveiro
		Despacho conjunto para apreciação e assinatura para cedência de imóveis do Ministério da Justiça para fins de interesse público
		Pedido de autorização para pagamento despesas anos anteriores da Direcção-Geral da Administração da Justiça
		Pedido de autorização para pagamento despesas anos anteriores da Direcção-Geral da Reinserção Social
		Pedido de autorização para pagamento despesas anos anteriores das Magistraturas Judicial, do Ministério Público e dos Tribunais Administrativos e Fiscais
		Pedido de autorização para pagamento despesas do ano 2008 da Direcção-Geral da Reinserção Social
		Pedido de relevação de pagamento de guia de reposição da Polícia Judiciária
		Nota Jurídica n.º P9059/2010 - Suplemento de risco e trabalho extraordinário a motoristas no âmbito do DL 381/89, de 28 de Outubro.
		Projecto de Decreto-Lei 231/2010 - Pedido de contributos relativo à alteração do Regulamento dos Registos e Notariado e legislação conexas
		Portaria de Extensão de Encargos – Contratualização de serviços de atendimento aos utilizadores pelo Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça
		Projecto de Portaria que aprova a segunda alteração à Portaria n.º 1098/2008, de 30 de Setembro, que altera a tabela de taxas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial
		Requerimento do 1.º Ajudante da Conservatória do Registo Predial de Queluz, Sr. João José Guerra Barreiros, no qual solicita a relevação total da guia de reposição, na importância de € 4.522,86
		Projecto de Resolução de Conselho de Ministros, que visa aprovar novo acto de delegação de competências referente à adjudicação da empreitada de requalificação das instalações do Estabelecimento Prisional (EP) de Linhó
Pedido de homologação da lista nominativa de transição das trabalhadoras singulares de limpeza dos serviços desconcentrados e centrais de registos do IRN, I.P., para a categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, ao abrigo do artigo 100.º da LVCR - Aditamento		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>1.ª Delegação</b>	<b>MJ</b>	Alteração da Portaria de Extensão n.º 882/2009 relativa ao Concurso Público no 03/09 para aquisição de serviços para o sector do apoio ao cliente - digitalização e indexação documental diária, inserção de documentos e análise e gestão (INPI)
		Projecto de Portaria sobre alteração dos quadros das Secretarias Judiciais
		Projecto de Despacho Conjunto -fixação de despesas de deslocação dos Membros da Comissão de Protecção Civil
		Projecto de portaria sobre o procedimento de cobrança de taxas de justiça agravada para os litigantes em massa
		Cessaçao de procedimentos concursais – Pedido de descabimentação do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios
		Projecto de diploma relativo ao suplemento de disponibilidade dos oficiais de justiça - ponto de situação
		Pedido de isenção do Despacho conjunto de contenção de despesa para diversos serviços do Ministério da Justiça
		Projecto de Portaria que aprova a terceira alteração à Portaria n.º 1098/2008, de 30 de Setembro, que altera a tabela de taxas do Instituto Nacional de Propriedade Industrial
		Pedido de isenção do Despacho conjunto de contenção de despesa para a Direcção-Geral da Administração da Justiça e para o Tribunal da Relação de Lisboa
		Pedido de autorização para emissão de meios de pagamento após 29 de Dezembro de 2010 e para prolongamento do prazo de utilização do Fundo de maneo pela Direcção-Geral da Administração da Justiça.
<b>2.ª Delegação</b>	<b>MDN</b>	Portaria de Extensão de Encargos - Marinha - Aquisição de um navio Vedeta para 180 passageiros
		Norma a incluir no Decreto de Execução Orçamental de 2010 - DGAID - Transição de saldos do PIDDAC (FF111)
		Portaria de Extensão de Encargos - Força Aérea - Aquisição de empreitada - Execução de várias obras
		Portaria de Extensão de Encargos - Marinha - Aquisição de sistemas de combate das FFGH e de simulador Ferranti
		Despacho Conjunto - 3 Ramos das Forças Armadas - Revisão dos efectivos militares dos quadros permanentes (DL 261/2009)
		Portaria de Extensão de Encargos - Marinha - Aquisição de um navio Vedeta para 180 passageiros - Insistência
		34 Despachos Conjuntos - 3 Ramos das Forças Armadas - Reconstituição de carreiras de militares (L 43/99)
		Despacho MDN - 3 Ramos das Forças Armadas - Cursos do Quadro permanente - Fixação do n.º de vagas
		Portaria de Extensão de Encargos - Força Aérea - Aquisição de combustíveis

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>2.ª Delegação</b>	<b>MDN</b>	Portaria de Extensão de Encargos - Dia da Defesa Nacional - Celebrações
		Portaria de Extensão de Encargos - Marinha - Aquisição de serviços de docagem do NRP Álvares Cabral
		Portaria de Extensão de Encargos - SG - Remodelação das instalações da Direcção de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação e Comunicação (DSSITIC) e do Sistema Integrado de Gestão (SIG)
		Estatuto do Pessoal Militarizado da Marinha - ISN - Possibilidade de viabilização orçamental
		Despacho Conjunto - CESM - Fixação da remuneração do presidente do Conselho
		Despacho Conjunto - CESM - Fixação de senhas de presença para os membros do Conselho
		34 Despachos Conjunto - 3 Ramos das Forças Armadas - Reconstituição de carreiras de militares (L 43/99) - Insistência
		Despacho Conjunto - MDN - Garantia de execução orçamental relativa aos encargos financeiros resultantes da aplicação dos n.os 2 e 3 do art.º 31.º do DL 296-A/2009
		Despacho Conjunto - CESM - Fixação de senhas de presença para os membros do Conselho - Insistência
		Despacho MDN - 3 Ramos das Forças Armadas - Cursos do Quadro permanente - Fixação do n.º de vagas - Insistência
	Despacho Conjunto - Cargo militar de representante nacional permanente junto dos comités militares da nato e UE - Equiparação	
	Portaria - EMGFA - Criação do cargo de adido da Defesa em Belgrado	
	<b>MAI</b>	Portaria de Extensão de Encargos - SEF - Aquisição de serviços, activos e passivos, de <i>networking</i>
		Despacho Conjunto - PSP - Atribuição de abono para falhas
		Despacho Conjunto - Atribuição de subsídio de alojamento
		Despacho Conjunto - Nomeação do oficial de ligação do MAI na embaixada da Guiné-Bissau
		Despacho Conjunto - GNR - Curso de formação de oficiais 2010/2015 - Fixação do n.º de vagas
Portaria de Extensão de Encargos - ANSR - Aquisição de serviços de manutenção operacional e de suporte técnico do sistema de contra-ordenações		
Portaria - GNR - tabela de taxas a cobrar por actos de secretaria		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>2.ª Delegação</b>	<b>MAI</b>	Portaria - GNR - Tabela de preços a cobrar pelos serviços de ligação à GNR de equipamentos de segurança contra roubo e intrusão
		Despacho Conjunto - GC Lisboa - Seguro de acidentes de trabalho
		Despacho Conjunto - GC Viana do Castelo - Atribuição de abono para falhas
		Despacho Conjunto - DGAI - Atribuição de abono para falhas
		Portaria - MAI - Tabela de taxas a cobrar por actos de secretaria
		Portaria - MAI - Tabela de taxas a cobrar pela emissão de alvarás e licenças para o exercício de actividade de segurança privada
<b>3.ª Delegação</b>	<b>MFAP</b>	Despacho Conjunto OPART, EPE — Empréstimo de curto prazo até € 4.823.250
		Portaria para a aquisição de equipamentos multifuncionais
		Portaria sobre a Rede integrada de Comunicações
		Portaria de extensão de encargos para a aquisição de serviços impressão e finishing
	<b>MEID</b>	IRENA - Diploma que visa aprovar os Estatutos da Agência Internacional para as Energias Renováveis
		Diploma que aprova o quadro de pessoal do LNEG
		Portaria que visa a aprovação do Regulamento da Estrutura de Gestão do Plano Nacional de Acção para a eficiência Energética
		Portaria que aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética
	<b>MADRP</b>	Despacho - Isenção da taxa anual de manutenção da zona de caça turística de Aniza
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de combustíveis rodoviários (AFN)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de combustíveis rodoviários (DRAPALG)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de combustíveis rodoviários (DRAPALT)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de combustíveis rodoviários (DRAPLVT)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de combustíveis rodoviários (DRAPN)

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>3.ª Delegação</b>	<b>MADRP</b>	Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de combustíveis rodoviários (IFAP)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de limpeza (AFN)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de limpeza (DGADR)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de limpeza (DGV)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de limpeza (DRAPN)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de limpeza (IFAP)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de limpeza (INRB)
		Despacho - Contratação de Seguro de danos próprios-no âmbito do processo de aluguer operacional de viaturas (DGADR)
		Despacho - Contratação de Seguro de danos próprios-no âmbito do processo de aluguer operacional de viaturas (DGPA)
		Despacho - Contratação de Seguro de danos próprios-no âmbito do processo de aluguer operacional de viaturas (DGV)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (DGADR)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (DGV)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (DRAPC)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (DRAPLVT)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (IFAP)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (INRB)
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança (IVV)
		Portaria conjunta MFAP/MADRP com vista à fixação das taxas devidas pelos actos previstos no Código do Medicamento Veterinário
		Despacho Conjunto para fixar as taxas de vacinação Anti-Rábica e de identificação electrónica de cães e gatos, a aplicar em regime de campanha, para o ano de 2010
		Despacho - Aquisição de Seguros de Colheitas – Núcleo Experimental dos Lameirões

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>3.ª Delegação</b>	<b>MADRP</b>	Despacho - Participação do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) como Membro Fundador da Fundação Alter Real
		Despacho - Pedido de isenção da aplicação do Despacho de 28 de Setembro, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, relativo às dotações do Capítulo 50º
		Despacho conjunto - institui um apoio financeiro às actividades resultantes dos aproveitamentos hidroagrícolas por parte das associações de beneficiários daqueles aproveitamentos relativo ao pagamento da electricidade
		Despacho conjunto - institui um apoio financeiro ao sector aquicultura relativo ao pagamento da electricidade
		Portaria de extensão de encargos relativa à aquisição de consumíveis de informática (IFAP)
		Despacho conjunto - Atribuição subsídio de residência
		Portaria de extensão de encargos resultante do contrato de concessão de serviços aéreos regulares na rota Funchal/Porto Santo/Funchal
<b>4.ª Delegação</b>	<b>MOPTC</b>	Portaria de extensão de encargos - Serviços de expedição e envelopagem de cartas de condução - IMTT
		Projecto de Despacho conjunto que visa a nomeação do fiscal único do LNEC
		Portaria de extensão de encargos - Aquisição de serviços de limpeza ao abrigo do Acordo Quadro - INAC
		Portaria de transferência da ANACOM para a ERC
		Portaria taxas IPTM
	<b>MAOT</b>	Projecto de diploma para transposição da Directiva n.º 2009/16/CE do Parlamento Europeu e do conselho de 23/04/2009 - IPTM
		Projecto de portaria de extensão de encargos - Serviços de demolição e construção de modelos físicos no departamento de hidráulica e ambiente - LNEC
		Despacho conjunto que visa nomear e fixar remuneração do fiscal único do Fundo de Intervenção Ambiental (FIA)
		Despacho conjunto que visa nomear e fixar remuneração do fiscal único da CCDR-Lisboa e Vale do Tejo
		Despacho conjunto que visa nomear e fixar remuneração do fiscal único da CCDR-Alentejo
		Despacho conjunto que visa nomear e fixar remuneração do fiscal único da CCDR-Algarve

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>4.ª Delegação</b>	<b>MAOT</b>	Despacho conjunto que visa nomear e fixar remuneração do fiscal único do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
		Projecto de portaria de extensão de encargos para aquisição de combustíveis rodoviários - ICNB
		Portaria que regulamenta o Programa Porta 65 Jovem - IHRU
<b>5.ª Delegação</b>	<b>MTSS</b>	Despacho que visa atribuir o subsídio de alojamento à Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social
		Despacho que visa atribuir o subsídio de alojamento ao Senhor Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional
		Portaria de extensão de encargos de aquisição de serviços de vigilância e segurança da Casa Pia de Lisboa
		Despacho que visa a aprovação do Programa "Abrir Portas à diferença" da Fundação INATEL
		Despacho que visa a aprovação do Programa "Programa Sénior 2010/2011" da Fundação INATEL
		Despacho Conjunto - Atribuição de gratificação dos membros e peritos da Unidade Central de Coordenação do Observatório do Emprego e Formação Profissional
		Portaria de extensão de encargos relativos à Gestão Documental do ISS, IP
		Portaria de extensão de encargos para aquisição de serviços de concepção de uma solução informática integrada para a gestão profissional do IEFP
		Portaria de extensão de encargos para a aquisição de 734 equipamentos multifuncionais e respectivos contratos de assistência técnica destinados à renovação do parque de equipamentos de cópia e impressão do IEFP
		Portaria de extensão de encargos para aquisição de serviços de manutenção evolutiva dos sistemas de informação e gestão da área do negócio do IEFP
		Despacho de nomeação de fiscal único para o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP
		Portaria de extensão de encargos de aquisição de serviços de vigilância e segurança da CPL
		Despacho de nomeação de fiscal único do Fundo de Garantia Salarial
Despacho de alterações ao Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 5.2 - Estágios Profissionais, do Eixo 5 - Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Activa do POPH		
Portaria de extensão de encargos para Sistema de Gestão de Fluxos do IEFP		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>5.ª Delegação</b>	<b>MTSS</b>	Portaria que visa estabelecer o valor, o prazo e o modo de pagamento das taxas devidas pela certificação inicial das entidades formadoras (DGERT)
		Despacho Conjunto sobre liquidação de encargos com a troca electrónica de informação entre Instituições dos diferentes Estados-Membros, em aplicação dos Regulamentos Comunitários de Segurança Social
		Despacho de nomeação de fiscal único para o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (reapreciação do processo anterior)
		Portaria de extensão de encargos que visa a aquisição de prestação de serviços de assistência técnica e desenvolvimento aplicacional ao Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu, a realizar pela ACCENTURE, Consultores de Gestão SA
		Despacho de nomeação de fiscal único do Fundo de Garantia Salarial (reapreciação do processo anterior)
		Portaria de extensão de encargos que visa a aquisição de serviços de desenvolvimento de software para alargamento do sistema e-ValoRH do Instituto de Informática da Segurança Social
		Despacho de autorização para desenvolvimento de procedimento de aquisição para necessidades não previstas nos Acordos Quadro para os anos de 2010 e 2011 - IEFP
		Prorrogação do prazo da RCM Nº. 82/2008, de 21 Maio
		RCM s/ celebração Acordo Cooperação entre ARSLVT e Santa Casa da Misericórdia_CMV Alcoitão
		Despacho Conjunto - Apoio financ. para 2010 no âmbito nacional de Programas definidos por entidades do MS
		Alteração ao DL nº. 50-B/2007, de 28 Fevereiro
		Regulamentação da Lei Nº. 12/2005, de 26 Janeiro
		Despacho de autorização para prorrogação do mandato do grupo Consultivo para Reforma dos Cuidados de Saúde
		Portaria de repartição de encargos - prestação de serv. fiscalização e coordenação da construção do C. Reabilitação do Norte
		Prorrogação do prazo da RCM Nº. 162/2001, de 16 Novembro
Despacho Conjunto p/ Criação do Grupo Técnico para a Reforma da Organização Interna dos Hospitais		
Despacho Conjunto que autoriza a celebração de contratos-programa celebrados com autarquias		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>5.ª Delegação</b>	<b>MS</b>	Despacho Conjunto para nomeação do Fiscal Único do INFARMED, IP
		Despacho que visa estabelecer as regras de posicionamento remuneratório da Carreira Especial de Enfermagem
		Portaria de repartição de encargos - Programa de rastreio do cancro do Colo do Útero da Região Norte
		Alteração dos Estatutos do Inst. da Droga e da Toxicodependência, IP (IDT)
		Despacho que autoriza a opção remuneratória do lugar de origem de 2 membros do Cons.Directivo do IPS, IP
		Despacho Conjunto de nomeação do Fiscal Único para a ACSS, IP.
		Despacho Conjunto que autoriza a opção remuneratória do lugar de origem da vogal do Cons.Directivo do INSA, IP
		Despacho Conjunto de nomeação do novo Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, IP (INEM)
		Contratação de 200 médicos aposentados ao abrigo nº. 3 do artº 3º. do DL 89/2010 de 21 JUL
		Portaria de repartição de encargos - Aquis. de impressoras e contratação de serviços de cópia e impressão para o IDT,IP
		Despacho Conjunto para formalização da constituição da Comissão Nacional para o Regimento de Saúde Electrónico
Portaria de repartição de encargos - Construção da Unidade de Saúde de Odivelas		
<b>6.ª Delegação</b>	<b>MEDU</b>	Portaria de extensão de encargos - -aquisição centralizada de serviços de cópia e impressão para Agência Nacional para a Qualificação
		Portaria-Escolas-Criação de um lugar no quadro no Quadro de Zona Pedagógica de Leiria e Médio Tejo
		Portaria-Escola Portuguesa de Moçambique-Organização interna e gestão financeira e patrimonial
		Portaria-Escola Portuguesa de Dili-Organização interna e gestão financeira e patrimonial
		Portaria-Criação de Pólos da Escola Portuguesa de Dili
		Portaria de extensão de encargos -Escolas-aquisição de computadores-programa e-escolinha
		RCM-Escolas-aquisição de computadores-programa e-escolinha
		Portaria de extensão de encargos -Escolas-aquisição centralizada de papel

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>6.ª Delegação</b>	<b>MEDU</b>	Portaria de extensão de encargos --aquisição centralizada de bens de economato para serv.centrais e regionais e escolas
		Despacho-criação de grupo de trabalho para constr.de proposta curricular de educ. para a cidadania
		Despacho- senhas de presença para grupo de trabalho para constr.de proposta curricular de educ. para a cidadania
		Despacho-Criação de Missão para optimização de recursos educativos
		Despacho-Extinção da "REDESCOLAR"
		Despacho- criação de grupo de trabalho para alargamento do projecto Orquestra Geração
		Despacho- senhas de presença para grupo de trabalho para alargamento do projecto Orquestra Geração
		Despacho-Subsídio de residência ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação
		Despacho-Subsídio de residência ao Presidente do Cons.Científico de Avaliação dos Professores
		Despacho-Prorrogação de prazos do Programa de Desenvolv. e Expansão da Educ. Pré-Escolar
		Portaria de extensão de encargos -Aquisição de serv. de desenvolv. e operação pelo Centro de Apoio Tecnológico às Escolas (2 versões)
		Portaria de extensão de encargos -Refeições escolares 2010/2011-Direcções Regionais de Educação (2 versões)
		Decreto Regulamentar - Alter. orgânica do Cons. para Avaliação Científica dos Professores
		Despacho-Criação do MORE-Equipa de Missão para a Optimização dos Recursos Educativos
	<b>MCTES</b>	Despacho-Subsídio de residência ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
		Despacho--Nomeação do Fiscal Único do Inst.Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa
		Despacho Normativo-Remuneração de dirigentes do Instituto de Meteorologia
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único do Inst.Politécnico de Beja
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único do Inst. Politécnico de Bragança
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único do Inst.Politécnico de Leiria

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>6.ª Delegação</b>	<b>MCTES</b>	Despacho-Nomeação de Fiscal Único do Inst.Politécnico do Porto
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único da Esc.Náutica inf. D. Henrique (2 versões)
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único da Esc.Super.Hotelaria e Turismo do Estoril (2 versões)
		Despacho - Integração de pessoal do ex-INETI na Universidade de Lisboa-
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único da Univ. Coimbra
		Despacho-Nomeação de Fiscal Único da Univ. da Madeira
		"Acordo" - Entre a Fund. para a Ciência e Tecn. e a UNESCO - Criação do centro de Formação Avançada em Ciências Fundamentais no espaço da CPLP
	<b>MCUL</b>	Despacho-Nomeação de Fiscal Único do Inst.Cinema e do Audiovisual
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Experimenta
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Experimenta Design
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Fund.Serralves
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Orquestra do Norte (2 versões)
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Associação Musical das Beiras
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Dir.-Geral Livro e Bibliotecas e Centro Nac. Cultura
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Encontros de Fotografia
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Associação Musical do Algarve
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Fund. Eça de Queiroz
		Portaria de extensão de encargos -Protocolo entre Fundo Fomento Cultural e Associação dos Amigos do Coliseu do Porto
		Portaria de extensão de encargos -Aquisição centralizada de serviços de cópia e impressão
		RCM-Requalificação do Museu de Arte Popular

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
<b>6.ª Delegação</b>	<b>MCUL</b>	Despacho-Nomeação de Fiscal Único da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema
		Decreto-Lei-Criação e estatutos de Côa-Parque, Sociedade para Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, SA
		Decreto-Lei-Criação e estatutos de Côa-Parque, Fundação para Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa
		Despacho-Subsídio de residência ao Director-Geral das Artes
		Despacho-Abono para falhas a trabalhadores de organismos dependentes da Dir.Reg. de Cultura do Algarve
		Despacho-Abono para falhas a trabalhadores de organismos dependentes do IGESPAR
<b>DSAFP</b>	<b>Contas Nacionais e Dívida Pública; Segurança Social; Administração Regional e Local</b>	Decreto-lei visa a criação da ESSIS – Empresa de Serviços de Sistemas de Informação da Saúde, E.P.E., e a aprovação dos respectivos estatutos , alteração da alínea o), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, e a revogação das alíneas g), l), m), o, e p), do artigo 10.º, dos Estatutos da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), aprovados pela Portaria nº. 646/2007, de 30 de Maio.
		Projecto de Resolução n.º 146/XI, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, que recomenda ao Governo que apresente os elementos estatísticos de acordo com o Sistema SEC95
		Projecto de Resolução n.º 215/XI – Divulgação de informação estatística por parte dos organismos do Estado
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Alcanena.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Alijó.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Faro.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Celorico da Beira.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Mondim de Basto.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Alpiarça.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Murça.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Alandroal.
Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Lourinhã.		

## Anexo 3

### Quadro II - Pareceres da DGO em 2010

Unidade Orgânica	Âmbito	Projecto de Diploma
DSAFP	Contas Nacionais e Dívida Pública; Segurança Social; Administração Regional e Local	Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Chamusca.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Santa Comba Dão.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Seia.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Montemor-o-Velho.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Macedo de Cavaleiros.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Vila Franca do Campo.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Figueiró dos Vinhos.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Mourão.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008 CM Mesão Frio.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Rectificação aos Despachos Conjuntos de Incumprimento limite de Endividamento Líquido 2008.
		Despacho Conjunto (SEAO / SEAL) - Plano de Reequilíbrio Financeiro CM Castanheira de Pera

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento.

# Anexo 4

## Representação em Comissões, Grupos de Trabalho ou afins

### Internacionais

- Annual Meeting of the SBO Network for Performance and Results
- Annual OECD Public Sector Accruals Symposium (SBO Network on Financial Management)
- Comité Consultivo dos Recursos Próprios Comunitários: i) Previsões; ii) Recursos Próprios Tradicionais; iii) Recursos Próprios IVA.
- Conselho de Ministros da Economia e Finanças (ECOFIN) / Orçamento
- EFC Sub-Committee on Statistics
- Financial Accounts Working Group (FAWG) do Eurostat
- Grupo da Cooperação no âmbito dos PICATFin
- OECD Committee on Senior Budget Officials
- Public Finance and Employment Database – Committee of Experts

### Nacionais

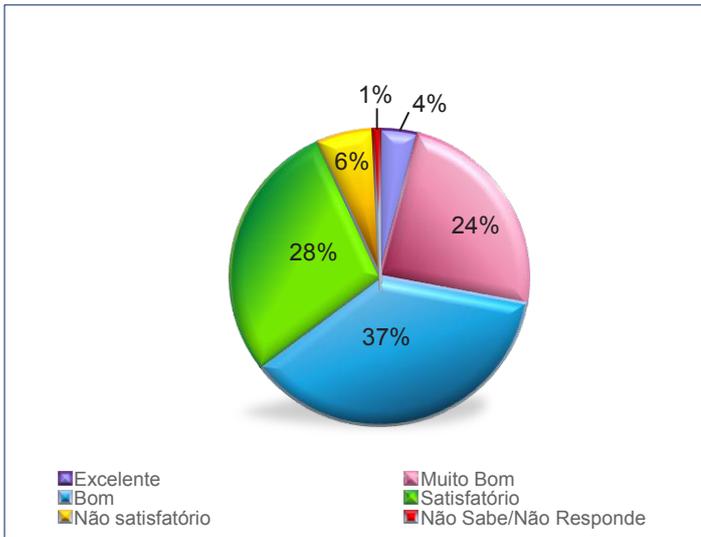
- Comissão de Acompanhamento do Fundo de Coesão
- Comissão de Fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro
- Comissão executiva da Comissão de Normalização Contabilística
- Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)
- Comissão Interministerial de Compras
- Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE)
- Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian
- Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça
- Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural
- Conselho Consultivo da Acção Social Complementar
- Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações
- Conselho Consultivo do Instituto de Informática
- Conselho Coordenador de TIC do MFAP
- Conselho da Saúde Militar
- Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)

- Conselho de Administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) (Representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública)
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP)
- Conselho de Orientação do Instituto Nacional de Saúde do Doutor Ricardo Jorge, I.P (INSA, I.P.) (Representante do membro do Governo responsável pela área das finanças)
- Conselho Fiscal da Fundação Medeiros de Almeida
- Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain, no triénio 2009/2011
- Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística
- Conselho Geral do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
- Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência - CNRIPD
- Conselho Superior de Estatística (CSE)
- Equipa de Projectos de Suporte à disseminação do RIGORE Local (RL)
- Grupo de reflexão para a revisão do Orçamento da UE, no âmbito da CIAE
- Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas
- Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO
- Grupo de Trabalho para o levantamento dos requisitos funcionais do SIPIDDAC com vista ao redesenho dos processos existentes e ao desenvolvimento de uma nova aplicação informática

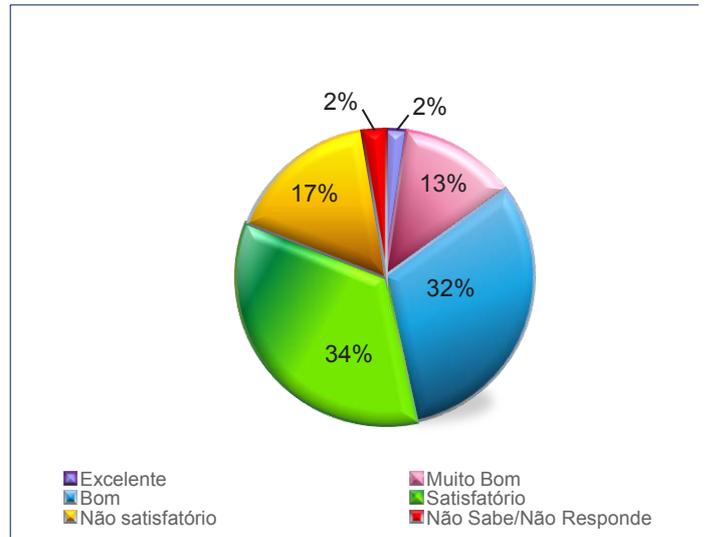
# Anexo 5

## Avaliação da situação em 2010

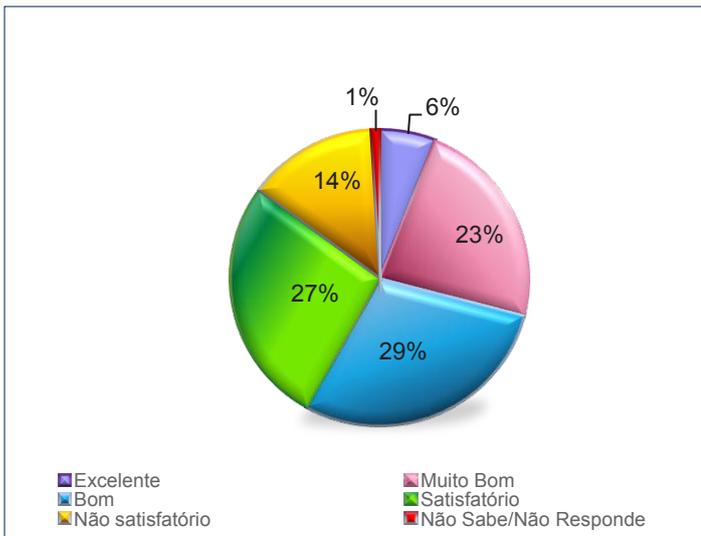
Satisfação Global com a DGO



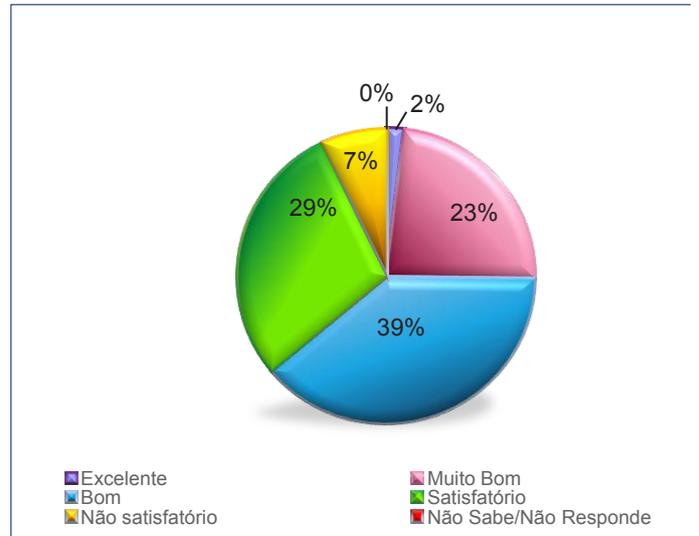
Satisfação com a gestão e o sistema de gestão



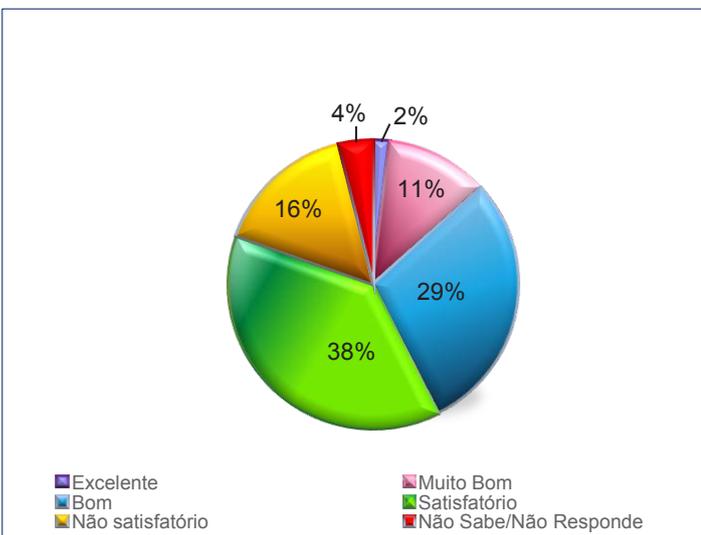
Satisfação com as condições de trabalho



Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços



Satisfação com o envolvimento e participação na Organização



## Anexo 5

### Questionário de satisfação dos Colaboradores da DGO

O presente questionário está integrado no Sistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP) e terá como finalidade detectar as prioridades e oportunidades de melhoria do desempenho da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), através do conhecimento do grau de satisfação dos seus colaboradores internos.

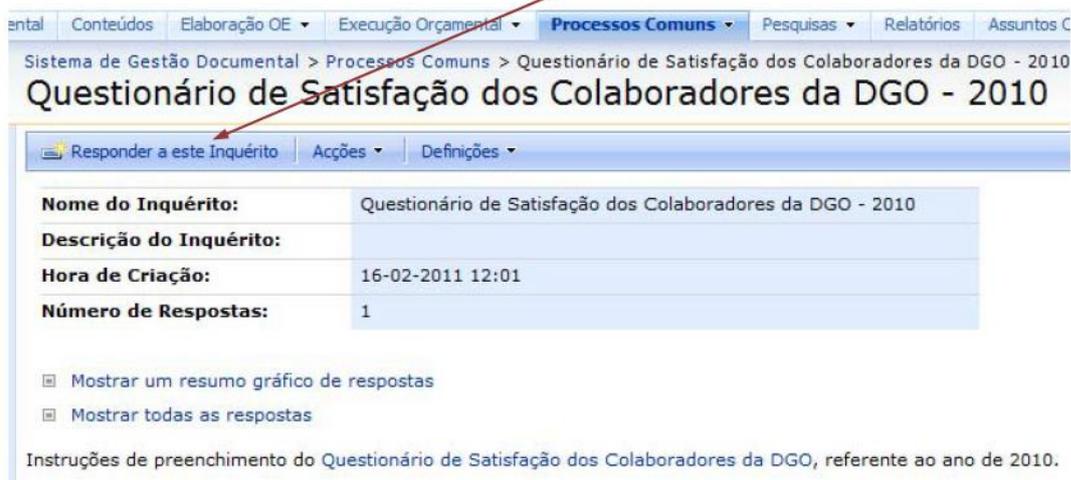
O questionário versa sobre um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percepciona a instituição onde desenvolve a sua actividade a fim de aferir o seu grau de satisfação. O preenchimento do questionário será efectuado no impresso próprio disponível na intranet. Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efectuado de forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado.

Os resultados dos questionários serão divulgados através da intranet e serão anexados ao Relatório de Actividades de 2010.

#### **A sua participação é fundamental para a melhoria da DGO.**

O questionário encontra-se dividido em secções. Responda às questões de cada secção, seleccionado a opção “seguinte” para passar para a próxima secção, por fim seleccione a opção “concluir” para terminar e submeter a sua resposta ao Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO.

Para responder ao questionário utilize o seguinte botão:



The screenshot shows the SIADAP system interface. At the top, there are navigation tabs: 'ental', 'Conteúdos', 'Elaboração OE', 'Execução Orçamental', 'Processos Comuns', 'Pesquisas', 'Relatórios', and 'Assuntos C'. Below this, the breadcrumb path is 'Sistema de Gestão Documental > Processos Comuns > Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO - 2010'. The main heading is 'Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO - 2010'. Below the heading, there is a blue bar with a button 'Responder a este Inquérito' (highlighted by a red arrow), and two dropdown menus: 'Acções' and 'Definições'. Below this bar is a table with the following data:

<b>Nome do Inquérito:</b>	Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO - 2010
<b>Descrição do Inquérito:</b>	
<b>Hora de Criação:</b>	16-02-2011 12:01
<b>Número de Respostas:</b>	1

Below the table, there are two checkboxes:  'Mostrar um resumo gráfico de respostas' and  'Mostrar todas as respostas'. At the bottom, there is a note: 'Instruções de preenchimento do Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO, referente ao ano de 2010.'

## Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO – 2010

Indicadores	Grau de Avaliação 2010					
	Excelente	Muito Bom	Bom	Satisfatório	Não satisfatório	Não Sabe/Não Responde
<b>1. Satisfação global com a DGO</b>						
1.1. Imagem da organização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1.2. Desempenho global da organização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1.3. Papel da organização na sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1.4. Relação da organização com os cidadãos e a sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
1.5. Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na missão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão</b>						
2.1. Promoção dos valores da organização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.2. Forma de fixação dos objectivos estratégicos, operacionais e individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.3. Delegação de competências e responsabilidades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.4. Promoção da iniciativa individual	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.5. Promoção de acções de formação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.6. Política de comunicação interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.7. Divulgação de documentação técnica de apoio à actividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2.8. Definição de actividades/funções e tarefas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>3. Satisfação com as condições de trabalho</b>						
3.1. Arquitectura do local de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2. Ambiente de Trabalho (temperatura, iluminação,...)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.3. Flexibilização do horário de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.4. Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.5. Igualdade de Oportunidades e de tratamento na organização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>4. Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços</b>						
4.1. Equipamentos informáticos disponíveis (hardware e software)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4.2. Condições de higiene	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4.3. Condições de Segurança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<b>5. Satisfação com o envolvimento e participação na Organização</b>						
5.1. Envolvimento em mecanismos de comunicação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.2. Participação no processo de tomada de decisão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.3. Sistema de Comunicação Interna	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.4. Envolvimento em actividades de melhoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5.5. Mecanismos de consulta e diálogo entre os níveis hierárquicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6. Identifique uma acção prioritária que poderá ser desenvolvida na DGO para melhorar o seu grau de satisfação.

7. Identifique a sua posição face à Orgânica da DGO:

- Dirigentes Intermédios
- Outros Colaboradores